

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 181

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 4 DE AGOSTO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decreto de 29 de julho ultimo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 29 de julho ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria-Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES CIVIS — Relatorio da Sociedade Antonio Jannuzzi & Irmãos.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 29 do mez findo, foi reformado com dous terços do respectivo soldo, nos termos do art. 74 do regulamento anexo ao decreto n. 5.568, de 26 de junho de 1905, o assessor da força policial Joaquim Nunes de Azevedo.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 29 do mez findo, foi concedida a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos seguintes officiaes e praças do exercito:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços:

Tenente-coronel Oscar de Oliveira Miranda, majores Carlos Cavalcanti de Albuquerque e Frederico Luiz Rozsany e capitão Trajano Cesar.

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços:

Primeiros tenentes Antonio Pedro da Fortoura e Francisco Baptista do Rego Monteiro, 2ºs tenentes Raymundo Peralles Florianopolis e Manoel da Gama Cabral, 2º sargento do extinto 39º batalhão de infantaria Appolinario Pereira Maia e cabos de esqua-

dra do 2º regimento de infantaria Francisco José dos Santos e Antonio Joaquim.

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços:

Segundos tenentes Amaro de Azambuja Villa Nova e José Gomes do Rego Barros, 1º sargento do 1º regimento de cavallaria Raul Moreira Gasse, 2ºs sargentos Joaquim Ignacio de Carvalho, do extinto 34º batalhão de infantaria, José Bento de Oliveira, do 51º batalhão de caçadores, musico de 2ª classe do mesmo corpo Gustavo de Almeida, cabos de esquadra Constanceio Arthur Paranhos, do extinto 5º batalhão de artilharia de posição, e José Francisco da Silva, do extinto 39º batalhão de infantaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de julho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 884\$, fornecimentos feitos á Colonia Correccional dos Dous Rios, em junho ultimo;

De 500\$, aluguel relativo a junho ultimo, da sala em que funciona a Junta Commercial;

De 1.063\$28, indemnização ao director da Casa de Correção, por despesas miulas por elle pagas, em junho ultimo;

De 411\$, encadernações e publicações feitas pela Imprensa Nacional para a Junta Commercial desta Capital, no corrente anno;

De 236\$, indemnização ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos por encadernações e publicações feitas pelo mesmo para a Junta Commercial desta Capital;

De 100\$, fornecimentos e trabalhos executados nas campanhas electricas desta Secretaria de Estado;

De 9.270\$, alugueis, relativos aos mezes de março a junho do corrente anno, dos predios occupados pelas repartições da Policia, Policia Maritima, Corpo de Investigações, delegacias e postos districtaes;

De 3.168\$, annuaes, ao lente da Faculdade de Medicina desta Capital Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma, importancia do acrescimo de vencimentos que lhe foi concedido por decreto de 29 de julho findo;

— Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 7.325\$, necessario para pagamento de ajudas de custo e subsídios que deixou de receber o Sr. Paulino Julio Adolpho Horn, na qualidade de senador pelo Estado de Santa Catharina.

Requerimento despachado

Bicharel Sylvio Gentil de Lima. — Constitua procurador para receber em Mandos os vencimentos que reclama.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 2 do corrente, foram concedidos ao Dr. Peiro Ferreira e Silva, delegado de saude do porto de Itajahy, dous mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

— Por titulo do Sr. director geral, datada de 31 de julho ultimo, foi nomeado Cactano Petraglia Sobrinho interno do Hospital de S. Sebastião.

Expediente de 2 de agosto de 1909

Acensou-se ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica, Pariz, o recebimento dos officios de 26 de junho e 13 de julho ultimos.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director da Fazenda Municipal no tido de ser esta repartição informada do nome do proprietario dos predios ns. 28 e 30 da rua Peraambuco, no Engenho do Dentro;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses para serem analysadas as amostras de manteiga e de oleo de urucu, que foram apprehendidas na fabrica «Globo», á rua D. Maciel n. 112, de Castro & Oliveira.

— Comunicou-se ao inspector geral das Obras Publicas e ao commanlante do corpo de bombeiros o itinerario do apparelho Clayton, na presente semana.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio a folha, na importancia de 9.875\$, para pagamento do pessoal empregado no serviço especial de policia de fôcos, relativa ao mez de julho ultimo; a folha, na importancia de 150\$, de pagamento da differença de vencimentos a que tem direito os funcionarios nella mencionados, relativa ao mesmo mez; a conta, na importancia de 1.163\$666, do aluguel do predio occupado por esta repartição, relativo ao mesmo mez; a folha, na importancia de 400\$, de pagamento das gratificações concedidas aos inspectores sanitarios destacados na 5ª, 6ª, 7ª e 8ª circumscripções; da 9ª delegacia de saude; a folha, na importancia de 2.328\$998, de pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, no mesmo mez; as folhas, na importancia de 4.465\$200, de pagamento do pessoal jornaleiro fixo e do serviço administrativo do Lazareto da Ilha Grande, relativas ao mesmo mez, e as folhas, na importancia de 15.473\$, de pagamento de diversos funcionarios desta repartição, no mesmo mez;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de Manoel Joaquim Fortes e Manoel Pereira Reis;

Ao director da Directoria Geral do Interior o do Dr. Leonidas Botelho Damazio;

Ao director geral dos Telegraphos o de Lucas Affonso;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados;

Em 200\$, Dr. José de Siqueira Alvares Borgeth ;
 Em 200\$, Avelino Joaquim Rodrigues ;
 Em 200\$, José Teixeira de Sant'Anna ;
 Em 200\$, o mesmo ;
 Em 400\$, Jacintho Ribeiro dos Santos ;
 Em 250\$, D. Alcina Martins Agra Leal ;
 Em 250\$, D. Olga Martins Agra de Santa Anna ;

Em 125\$, Antonio Gonçalves Possas ;
 Em 125\$, Antonio da Cruz Saldanha ;
 Em 125\$, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho ;
 Em 125\$, o mesmo ;
 Em 125\$, Mario Rodrigues ;
 Em 125\$, Arthur de Souza Filho ;
 Em 50\$, minimo da multa, Francisco Carneiro e os recursos, indeferidos, que foram interpostos pelos seis ultimos dos mencionados infractores.

Requerimentos despachados

Dia 2 de agosto de 1909

Julio Rodrigues de Loureiro Fraga (1º districto).—Serão concedidos 90 dias.
 Francisco Joaquim Portella (1º districto).—Será relevada a multa si apresentar licençapara obras dentro de 30 dias.
 Alice Octaviano de Magalhães (1º districto).—Serão concedidos 90 dias.
 Francisco Luiz Arêas (2º districto).—Não pôde ser attendido.
 Carlos Chataignier (3º districto).—Serão concedidos 90 dias.
 João Alves Pereira de Andrade (3º districto).—Será attendido, nos termos da informação.
 J. M. da Cunha Vasques (5º districto).—Serão concedidos 90 dias.
 José Seabra Monteiro (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.
 Maria de Jesus Pinto (5º districto).—O predio poderá ser habitado si forem executadas as obras exigidas.
 J. P. de Azevedo & Comp. (6º districto).—Será concedido o prazo constante do segundo termo de intimação.
 Maria de Barros Vieira do Couto e outros (6º districto).—Queiram apresentar planta dos melhoramentos.

Vieira Mattos & Comp. (7º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Sebastião Lino de Christo.—Deferido.
 Dr. Antonio Pacheco Leão.—Queira se submeter a inspecção de saude.
 Zima Coelho de Magalhães.—Deferido, devendo os rotulos conter por extenso os nomes dos preparados.

Durante o mez de julho ultimo foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medicos

Anysio Henriques de Sá, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 3 de julho findo).

Benedicto de Oliveira Guena, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 19 de julho findo).

Eduardo Portella, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de julho findo).

Frederico Brandon Fernandes Eiras, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 24 de julho findo).

Mario Moutinho dos Reis, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 28 de julho findo).

Luiz Antonio de Aguiar, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 30 de julho findo).

Origenes de Carvalho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de julho findo).

Pharmaceuticos

Alcides Crissiuma de Figueiredo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de julho findo).

Alberico Galvão Bueno, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 3 de julho findo).

Vicente Calicchio, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de julho findo).

João Lagoeiro Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de julho findo).

Dermeval Lustoza de Andrade, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de julho findo).

Abraão Gonçalves de Barros Braga, formado pela Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia de S. Paulo (registrou seu titulo em 13 de julho findo).

Manoel Pires de Carvalho, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 13 de julho findo).

Benelicto de Oliveira Guena, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 19 de julho findo).

Carlos de Miranda Sá Hamberger, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 24 de julho findo).

Innocencio Francisco da Cunha, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 26 de julho findo).

Dentistas

Francisco Barroca, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de julho findo).

Arcilio de Oliveira Guimarães, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 24 de julho findo).

Luiz Antonio de Aguiar, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 30 de julho findo).

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 2 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de 1º suppleto do 9º districto policial o Dr. Antonio Fernando do Medeiros.

—Por outros de 3:

Foram nomeados supplentes: major Honorio Gurgel do Amaral, 2º do 20º districto e Braz da Silveira Caldera, 3º do 13º.

Foram removidos: do 14º districto policial para o 12º, o escrevente Henrique Murtinho dos Reis e o official de justiça Ludovico Reynier; do 12º para o 14º, o escrevente Carlos Barcellos Leal e o official da justiça Indalicio Soares de Oliveira.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Genova

Relatorio do 4º trimestre de 1908

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos do Brasil e os deste districto consular, durante o 4º trimestre de 1908, se acha consignado no mappa n. 1. A comparação com o trimestre anterior, relativamente ás embarcações entradas, dá os seguintes resultados:

TRIMESTRES	EMBARCAÇÕES — Numero	LOTAÇÃO — Toneladas	TRIPULANTES
Terceiro.....	23	74.875	2.534
Quarto	19	56.007	2.100
Diferenças para o 4º trimestre.	— 4	— 18.868	— 434

Todas as embarcações entradas tiveram a procedencia dos portos do Prata, fazendo escalas pelos do Brasil.

Foram 41 as embarcações sahidas, lotando 117.473 toneladas, com 3.787 tripulantes.

A comparação deste movimento com o do trimestre precedente dá os resultados seguintes:

TRIMESTRES	EMBARCAÇÕES — Numero	LOTAÇÃO — Toneladas	TRIPULANTES
Terceiro.....	46	113.641	3.573
Quarto	44	117.473	3.787
Diferenças para o 4º trimestre.	— 2	+ 3.832	+ 214

Verificou-se, portanto, uma pequena diminuição no numero de embarcações, com um augmento na lotação e no numero dos tripulantes, o que demonstra terem procurado nossos portos navios de maior arqueação.

Os valores complexivos das mercadorias transportadas se acham tambem consignados no referido mappa, devendo-se, porém, observar que no valor da exportação de Liorne está comprehendido tambem o de Lucca.

COMMERCIO IMPORTAÇÃO

O valor do movimento de intercambio entre este porto e o nosso paiz só attingiu a quantia de 2.737.425 liras italianas, ou réis, ouro, 966:311\$025, apresentando uma diminuição de 1.943.345 liras, ou réis, ouro, 686:000\$785, (— 41,5 %), em confronto com o trimestre anterior.

Café

Segundo os dados fornecidos a este Consulado Geral pelas companhias de navegação, foi de 2.810.200 kilos a quantidade de café brasileiro destinado a este porto, com uma diminuição de 1.481.290 kilos (31,5 %). O seu valor, que constituiu o valor total da importação, na somma já indicada de 2.737.425 liras, foi inferior ao do trimestre anterior por 1.484.299 liras, ou réis, ouro, 523:957\$547 (— 33,8 %).

Foram despachados para o consumo na Alfandega desta cidade, no mesmo periodo, 2.895.041 kilos de café, de todas as procedencias, tendo sido arrecadados de direitos de importação 3.761.714 liras (réis, ouro, 1.327:885\$042), quantia essa que representou 21,7 % da arrecadação total de direitos aduaneiros. Deram entrada na mesma repartição, com destino ás outras Alfandegas do interior do Reino 28.200 kilos, e 263.300 ditos destinados aos paizes das fronteiras; de modo que a parte do café destinado ao consumo deste paiz, e entrada pela Alfandega de Genova, foi de 2.923.241 kilos, de conformidade com as cifras publicadas pela Camara do Commercio desta cidade.

No deposito franco, por sua vez, deram entrada 5.201.400 kilos de café, e sahiram 4.524.500 ditos, ficando assim o stock engrossado de 676.900 kilos, como resultado do movimento do 4º trimestre, porque, segundo o movimento do anno inteiro, resultou uma diminuição do mesmo stock, representada por 1.726.400 kilos.

Segundo a estatística official italiana, a quantidade de café importado em todo o Reino, no referido trimestre, foi de 6.083.500 kilos, na importancia de 6.033.500 liras italianas (réis, ouro, 2.147:475\$00), calculada pelo valor official de 100 liras por quintal metrico. São os seguintes paizes que figuram ter concorrido para tal importação:

	Kilos	
Brasil.....	4.187.400	cu 68,8 %
S. Domingos.....	745.400	> 12,3 %
America Central.....	453.200	> 7,5 %
Porto Rico.....	333.600	> 5,5 %
Outros paizes.....	358.900	> 5,9 %

A mesma estatística consigna a importação de 251.100 kilos de succedaneos do café, no valor de 83.499 liras (réis, ouro, 23:475\$147), sendo: Chicorea secca (Belgica), 195.500 kilos por 49.875 liras; idem torrada e moída, 8.700 kilos por 4.350 liras, e melao torrado 47.200 kilos por 29.264 liras.

Cumpriria acrescentar aos succedaneos importados os de produção italiana, mas estes somente se conhecerão quando for publicada a estatística dos impostos de fabricas e industrias, de onde facilmente poderá ser calculada a quantidade fabricada.

Segundo as informações fornecidas a esta repartição consular, pelas companhias de navegação, a quantidade de café brasileiro que transitou pelo porto de Genova foi, no 4º trimestre, de 2.429.930 kilos, com prevalencia quasi completa da procedencia do Rio de Janeiro, conforme demonstra o seguinte prospecto:

DESTINOS DO CAFÉ BRASILEIRO EM TRANSITO POR GENOVA	QUANTIDADE EM KILOS, SEGUNDO AS PROCEDENCIAS		TOTAL	PORCENTAGEM
	Rio	Santos		
Portos italianos.....	197.360	54.960	252.320	10,4 %
Gibraltar.....	22.500	—	22.500	0,9 %
Malta.....	31.500	—	31.500	1,3 %
Olessa.....	234.000	—	234.000	9,6 %
Portos da Turquia.....	1.764.660	125.000	1.889.660	77,8 %
Totales.....	2.250.020	179.960	2.429.980	
	96,6 %	7,4 %		

Durante o 4º trimestre conservou-se muito calmo o mercado de café; as qualidades boas e de bello aspecto, procedentes de Santos e Salvador foram, como sempre, as mais procuradas. O consumo continuou invariavel; os preços foram fracos e com tendencia incerta, não obstante a firmeza dos preços de origem, principalmente do Brasil.

No seguinte prospecto indicamos os preços máximos e mínimos que vigoraram nos tres mezes, descremidos pelas procedencias e

qualidades, sujeito ainda o artigo aos direitos de importação, aduaneiro (130 liras por quintal) e municipal (15 liras em Genova):

PROCEDENCIAS E QUALIDADES	PREÇOS EM LIRAS ITALIANAS POR 100 KILOS		
	Outubro	Novembro	Dezembro
Moka.....	130 a 200	Identicos	Identicos
Porto Rico:			
Fino.....	170 a 190	"	"
Corrente.....	160 a 165	"	"
Perú:			
Pergaminho.....	120 a 125	"	"
S. Salvador:			
Lavado.....	135 a 140	"	"
Natural.....	122 a 126	124 a 126	"
Caracolito lavado.....	140 a 150	Identicos	"
Caracolito.....	128 a 130	121 a 128	124 a 126
Triage.....	70 a 75	65 a 70	Identicos
Nicaragua:			
Natural.....	110 a 114	110 a 112	"
Triage.....	66 a 70	Identicos	"
Caracas:			
Lavado.....	150 a 165	Sem cotação	Sem cotação
Natural.....	112 a 114	"	"
S. Domingos:			
Natural.....	105 a 120	Identicos	Identicos
Lavado.....	146 a 160	"	"
Puerto Cabello:			
Natural.....	110 a 118	"	"
Santos:			
Natural.....	95 a 112	90 a 101	90 a 104
Caracolito.....	108 a 116	Identicos	Identicos
Rio:			
Natural.....	85 a 101	"	"
Bahia.....	81 a 92	80 a 90	80 a 90

EXPORTAÇÃO

A exportação de Genova e districto consular para o Brasil, de conformidade com os dados extrahidos das facturas consulares, elevou-se no 4º trimestre á quantia de 5.575.535 liras italianas, ou réis, ouro, 1.968:163\$855, sendo superior de 474.265 liras, ou réis, ouro, 167:115\$545 (+ 8,5 %) total do quartel precedente.

Foi constituido este movimento pelos 63 generos do mappa n. 3, em que figuram as quantidades respectivas e os preços médios correntes que tiveram neste mercado, durante o 3º e 4º trimestres, destacando-se, por ordem dos valores, os seguintes mais importantes:

	LIRAS ITALIANAS	RÉIS, OURO
Vinho commum.....	1.271.625	448:883\$325
Queijos.....	622.635	219:790\$155
Tecidos de algodão.....	472.980	166:931\$940
Fructas seccas.....	378.340	133:554\$020
Chapéos de palha.....	210.190	74:197\$070
Automoveis.....	125.440	44:280\$320
Machinas.....	125.080	44:153\$240

A situação do mercado do vinho continuou estacionaria, no principio do 4º trimestre. As qualidades da ultima safra foram optimas e

de elevada gradação alcoólica; calcula-se que o seu quantitativo tenha sido pouco inferior á produção do anno passado, mas, em todo caso, sufficiente para manter a pletora do mercado. Fechou-se o anno com calma geral em todos os mercados productores italianos, devido á pouca procura do consumo, limitada ao puro necessario. As cotações, ao contrario do que se previra, não soffreram variações, demonstrando apenas uma ligeira tendencia para a baixa. Cabe aqui um pequeno parenthesis. Si, em verdade, a crise vinicola italiana, que continúa sempre aguda, poudo ter sido assemelhada á que o nosso paiz atravessa, devida a superprodução do nosso principal artigo de exportação, muito mais facil foi supportar a crise italiana de superprodução de vinho, tratando-se de um artigo que poudo rapidamente e em grande quantidade ser transformado, com a destillação, em um producto industrial de grande consumo, menor volume e facil conservação. De facto, uma grande quantidade de vinho foi retirada do mercado e destillada, o que favoreceu a relativa firmeza dos preços.

Aguardam-se ainda os resultados dos estudos da commissão, nomeada em junho passado, pelo Governo italiano, para o estudo do grave problema.

A exportação dos vinhos, de todo o Reino, foi bem relevante no 4º trimestre; segundo a estatística official italiana, tal movimento apresentou os seguintes resultados:

Vinho Marsala em cascos.....	735.700 litros	por	617.416	liras
Idem em garrafas.....	23.200 garrafas	»	26.912	»
Vinho commum em cascos.....	38.959 800 litros	»	9.739.950	»
Idem em garrafas.....	893.500 garrafas	»	1.277.705	»
Idem em frascos (*).....	501.600 frascos	»	722.272	»
Vermouth em cascos.....	220.700 litros	»	150.076	»
Idem em garrafas.....	2.318.800 garrafas	»	2.701.120	»

Valor total..... 15.265.451 »
liras, correspondentes a 5.383.704\$203, réis, ouro, com um augmento de 5.692.176 liras, ou 2.093.338\$128 réis, ouro (+ 59 %), em confronto com o trimestre anterior.

De um outro genero da exportação italiana — o azeite doce — houve, ao contrario, grande escassez no mercado, apresentando-se com preços cada vez mais elevados, sendo activa a procura, tanto para o azeite italiano quanto para o de produção estrangeira, indo se reduzindo os respectivos depositos, devido á deficiencia geral da colheita passada de azeitonas e ao máo estado em que se apresenta a futura.

A's principaes camaras de commercio do Reino tem-se dirigido os mais importantes productores e exportadores do artigo, com o fim de ser solicitada do Governo a redução, a seis liras por quintal, dos direitos aduaneiros que gravam a entrada do azeite estrangeiro na medida de 15 liras por quintal bruto (subindo, por consequencia a 18 liras, mais ou menos, por 100 kilos liquidos); ser-lhes-ia assim possivel misturar os bons azeites estrangeiros com os de produção italiana, cuja qualidade este anno deixa a desejar, mantendo os typos de azeite já acreditados nos mercados consumidores do exterior, e proporcionando ao proprio consumidor italiano o uso do azeite verdadeiro de oliveira, em vez das innumeradas adulterações, feitas com o oleo de sesano, de semente de algodão, de amendoim e outras sementes oleaginosas, que agora invadem o mercado e são ao consumidor vendidos por preços quasi iguaes aos do verdadeiro azeite.

CAMBIOS

DESCONTOS E FRETES

O mappa n. 4 consigna as cifras correspondentes a estes tres movimentos, dos quaes unicamente os cambios apresentam alterações mínimas.

EMIGRAÇÃO

Continuou suspensa a emigração subvencionada, da Italia para o nosso paiz. Pelas listas de passageiros, viajando por conta propria, visadas nesta Repartição, resulta terem partido no 4º trimestre 3.858 pessoas, sendo 373 passageiros de 1ª classe e 3.485 de terceira.

INFORMAÇÕES GERAES

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

No mappa n. 5 se acha resumido o movimento da navegação do porto de Genova, durante o 4º trimestre, especificado por entradas e sahidas e por especies de navegação; no de n. 6 figura o movimento marítimo de passageiros e de mercadorias, resultante do movimento marítimo.

MOVIMENTO FERRO-VIARIO

O de Genova, no mesmo periodo, foi o seguinte:

Carros carregados 82.061 (média diaria 1 139);

Idem descarregados 23.738 (média diaria 321);

As médias foram calculadas sobre 72 dias effectivos de trabalho.

O movimento das mercadorias transportadas foi assim especificado:

Mercadorias descarregadas	Toneladas
Carvão para particulares.....	4.213,01,5
Idem para as estradas de Ferro....	80.725,3
Cereacs.....	81.324,2
Algodão.....	51.647,8
Mercadorias diversas.....	421.908,2

Total..... 1.069.906,0

(*) Equivalente a 645.500 litros.

Mercadorias descarregadas	Toneladas
Diversas.....	166.144

Nos principaes entrepostos desta praça, indicados no prospecto abaixo, verificou-se o seguinte movimento de mercadorias:

ENTREPOSTOS	TONELADAS DE MERCADORIAS	
	Entradas	Sahidas
Deposito franco:		
Séde central.....	12.050,4	11.131,7
Secções:		
Paleocapa (oleos).....	4.072,2	3.256,7
Barsena.....	21.805,9	17.236,0
Armazens geraes:		
Séde central.....	69.425,2	72.114,8
Secção do Rivarolo.....	7.249,4	5.582,3
Docas ligures.....	7.099,0	5.814,0
«Silos» de Genova:		
Trigo.....	83.948,9	75.825,2
Aveia.....	8.638,4	8.613,4
Milho.....	2.164,2	2.103,7
Cevada.....	247,7	512,2
Diversos.....	1.016,5	825,3
Total.....	217.717,8	203.015,3

A sahida dos cereaes teve os seguintes destinos:

DESTINOS	QUANTIDADE EM TONELADA			
	Trigo	Aveia	Milho	Cevada
Suissa.....	13.445,2	1.080,1	1.095,5	356,3
Interior por estrada de ferro.....	56.578,3	7.071,2	983,6	78,4
Idem em carroças.....	5.553,6	420,0	19,6	7,4
Diversos.....	248,1	42,1	—	70,1
Total.....	75.825,2	8.613,4	2.103,7	512,2

O movimento da Clearing house de Genova, durante o trimestre, foi o seguinte:

As partidas de debito e credito liquidadas se elevaram a 2.630.557.132 liras italianas (réis, ouro, 923.586:667\$595) contra 3.690.995.511, do igual periodo de 1907; ficaram compensadas 2.298.405.367 liras (réis, ouro, 811.337:092\$030); foram pagas a dinheiro as differenças, na importancia de 332.151.772 liras (réis, ouro, 117.249:575\$516).

Foram compensados titulos do Consolidado Italiano, correspondentes á renda de 3.555.525 liras, contra 5.574.825 do identico periodo de 1907, e 1.681.287 acções e obrigações commerciaes, pela somma de 1.063.101.413 liras italianas, contra 2.296.005 titulos commerciaes, no valor de 1.265.289.138 liras, do 4º trimestre do anno anterior.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Genova, 30 de março de 1909.

João ANTONIO RODRIGUES MARTINS,

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Genova no 4º trimestre do anno de 1908.

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM LIRAS ITALIANAS
Estrangeiras.....	19	56.007	2.100	2.739.425
Total.....	19	56.007	2.100	2.739.425

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM LIBRAS ESTERLINAS
De Genova.....	55	102.120	3.428	5.114.675
Estrangeiras, de Liorne.....	9	15.353	359	460.860
Total.....	64	117.473	3.787	5.575.535

N. 2. — Quantidade dos generos importados do Brasil no porto de Genova no 4º trimestre de 1908, e preços correntes dos mesmos, em libras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27, comparados com os que vigoraram no trimestre precedente

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALEANDEGA Em libras ouro % kilos	QUANTIDADE IMPORTADA	QUARTO TRIMESTRE					
				PREÇOS POR 100 KILOS					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Café.....	Kilos	130	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	"	"	333.600	86	30.358	85	30.005	Idem	Idem
Rio natural.....	"	"	—	87	30.711	86	30.353	Idem	Idem
Lavado.....	"	"	1.056.420	—	—	—	—	—	—
Caracolito.....	"	"	—	—	—	—	—	—	—
Santos natural.....	"	"	—	99	34.947	97	34.241	Idem	Idem
Lavado.....	"	"	1.420.180	—	—	—	—	—	—
Caracolito.....	"	"	—	111	39.183	Idem	Idem	Idem	Idem
Madeira.....	"	"	6.320	—	—	—	—	—	—
				TERCEIRO TRIMESTRE					
				PREÇOS POR 100 KILOS					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Café.....	Kilos	130	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	"	"	333.600	83	31.034	Idem	Idem	Idem	Idem
Rio natural.....	"	"	—	96	33.838	Idem	Idem	Idem	Idem
Lavado.....	"	"	1.056.420	—	—	—	—	—	—
Caracolito.....	"	"	—	—	—	—	—	—	—
Santos natural.....	"	"	—	—	—	—	—	—	—
Lavado.....	"	"	1.420.180	104	36.702	Idem	Idem	Idem	Idem
Caracolito.....	"	"	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	"	"	6.320	—	—	—	—	—	—

N. 3 — Quantidade dos generos exportados para o Brasil do porto de Genova no 4º trimestre de 1908 e preços correntes dos mesmos, em liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27, comparados com o que vigoraram no trimestre precedente

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	QUARTO TRIMESTRE					
				PREÇOS POR 100 KILOS					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Águas minerais.....	Kilos	Livre	13.838	20	75060	Idem	Idem	Idem	Idem
Algodão em fio.....			10.370	150	52,950	"	"	"	"
Arroz.....			7.680	52	13 353	"	"	"	"
Artigos para sapateiro.....	Unidade	"	6.360	"	"	"	"	"	"
" fumantes.....			3.4 9	"	"	"	"	"	"
Automoveis.....			11	"	"	"	"	"	"
Azeite de algodão.....	Kilos	"	15.438	72	25,416	73	25,769	75	26,475
" oliveira.....			26.026	175	61,775	195	68,335	210	71,135
Azeitonas.....			17.685	42	14,326	Idem	Idem	45	15,385
Borracha em obra.....	Unidade	"	3.911	"	"	"	"	"	"
Bolões.....			3.401	"	"	"	"	"	"
Cabos electricos.....			5.570	"	"	"	"	"	"
Canhamo.....	Unidade	"	56.640	105	37,065	106	37,419	Idem	Idem
Cerejas.....			2.290	"	"	"	"	"	"
Chapéus de feltro.....			4.450	"	"	"	"	"	"
" palha.....	Unidade	"	26, 83	"	"	"	"	"	"
Chocolate.....			2.193	400	111,300	Idem	Idem	Idem	Idem
Citrato de magnesia.....			93	"	"	"	"	"	"
Comestiveis.....	Kilos	"	4.555	"	"	"	"	"	"
Conservas.....			18.996	"	"	"	"	"	"
Drogas.....			78.438	"	"	"	"	"	"
Enxofre.....	Uma	"	3.980	13	4,539	Idem	Idem	Idem	"
Embarcações.....			3	"	"	"	"	"	"
Ferragem.....			2, 900	"	"	"	"	"	"
Fumo.....	Kilos	"	693	"	"	"	"	"	"
Fructas secas.....			390.185	65	22,945	67	23,651	Idem	Idem
Generos diversos.....			209.101	"	"	"	"	"	"
Instrumentos de musica.....	Unidade	"	542	"	"	"	"	"	"
Lã em fios.....			247	"	"	"	"	"	"
Ladrilhos.....			120	60	21,180	Idem	Idem	Idem	Idem
Leite condensado.....	Unidade	"	3.180	107	37,701	"	"	"	"
Licores.....			149	"	"	"	"	"	"
Machinas.....			18.011	"	"	"	"	"	"
Manna.....	Kilos	"	8.013	360	1,7 080	365	123,815	Idem	Idem
Manteiga.....			915	300	105,300	Idem	Idem	"	"
Marmore, blocos.....			13.983	14	4,842	"	"	"	"
" em obras.....	Unidade	"	7.077	"	"	"	"	"	"
" em taboas.....			817	15	5,595	Idem	Idem	Idem	Idem
Mas- as alimenticias.....			1.344	52	18,356	"	"	"	"
Massa de tomates.....	Unidade	"	46.132	38	13,414	"	"	"	"
Medicinas.....			18.140	"	"	"	"	"	"
Mortadellas.....			3.557	265	93,315	Idem	Idem	Idem	Idem
Moveis.....	Unidade	"	1.170	"	"	"	"	"	"
Obras de imprensa.....			11.331	"	"	"	"	"	"
" para curvatoria.....			20	"	"	"	"	"	"
Palha para chapéus.....	Unidade	"	3.062	"	"	"	"	"	"
" vassouras.....			5.700	"	"	"	"	"	"
Papel.....			134.932	65	22,945	Idem	Idem	Idem	Idem
Peixe salgado.....	Unidade	"	59.464	80	28,210	"	"	"	"
Peltes curtidas.....			2.892	350	133,550	"	"	"	"
Piano.....			4	"	"	"	"	"	"
Pimenta do reino.....	Kilos	"	45.367	250	8,4 50	Idem	Idem	Idem	Idem
Queijos.....			221.065	260	70,600	"	"	"	"
Rel gios.....			2.330	"	"	"	"	"	"
Rolhas.....	Unidade	"	2.759	"	"	"	"	"	"
Roupa feita.....			354	"	"	"	"	"	"
Seda.....			6.490	4.300	1,517,900	Idem	Idem	Idem	Idem
Tecidos de algodão.....	Unidade	"	71 119	"	"	"	"	"	"
" lã.....			260	"	"	"	"	"	"
" seda.....			516	"	"	"	"	"	"
Types para imprensa.....	Unidade	"	2.224	225	79,435	Idem	Idem	Idem	Idem
Verouth.....			29.634	"	"	"	"	"	"
Vinho.....			1.781.637	20	7,410	Idem	Idem	19	6,707

TERCEIRO TRIMESTRE

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS POR 100 KILOS					
				PREÇOS POR 100 KILOS					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Águas minerais.....	Kilos	Livre	13.838	20	74090	Idem	Idem	Idem	Idem
Algodão em fio.....			10.370	150	52,950	"	"	"	"
Arroz.....			7.680	50	17,650	52	18,356	"	"
Artigos para sapateiro.....	Unidade	"	6.360	"	"	"	"	"	"
" fumantes.....			3.499	"	"	"	"	"	"
Automoveis.....			11	"	"	"	"	"	"
Azeite de algodão.....	Kilos	"	15.438	74	26,122	78	27,251	Idem	Idem
" oliveira.....			26.026	120	42,960	Idem	Idem	"	"
Azeitonas.....			17.685	45	15,385	"	"	"	"
Borracha em obra.....	Unidade	"	3.911	"	"	"	"	"	"
Bolões.....			3.404	"	"	"	"	"	"
Cabos electricos.....			5.570	"	"	"	"	"	"
Canhamo.....	Unidade	"	56.640	105	37,065	106	37,419	Idem	Idem
Cerejas.....			2.290	"	"	"	"	"	"
Chapéus de feltro.....			4.450	"	"	"	"	"	"

TERCEIRO TRIMESTRE

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS POR 100 KILOS					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Chapéus de palha.....	Unidade	Livre	26.333	—	—	—	—	—	—
Chocolate.....	Kilos	»	2.196	—	—	—	—	—	—
Citrato de magnesia.....	»	»	96	—	—	—	—	—	—
Concristiveis.....	»	»	4.553	—	—	—	—	—	—
Conservas.....	»	»	16.896	—	—	—	—	—	—
Drogas.....	»	»	78.493	—	—	—	—	—	—
Exotres.....	»	»	3.000	13	4539	Idem	Idem	Idem	Idem
Embarcações.....	Uma	»	3	—	—	—	—	—	—
Ferragens.....	Kilos	»	2.990	—	—	—	—	—	—
Fumo.....	»	»	696	—	—	—	—	—	—
Fructas seccas.....	»	»	390.185	61	22502	Idem	Idem	Idem	Idem
Generos diversos.....	»	»	29.104	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de musica.....	»	»	512	—	—	—	—	—	—
La em fios.....	»	»	247	—	—	—	—	—	—
Ladrulhos.....	»	»	120	60	213180	Idem	Idem	Idem	Idem
Leite condensado.....	»	»	3.180	107	373701	»	»	»	»
Licores.....	»	»	149	—	—	—	—	—	—
Machinas.....	»	»	58.061	—	—	—	—	—	—
Manua.....	»	»	8.013	330	134.440	Idem	Idem	Idem	Idem
Manteiga.....	»	»	915	300	105.900	»	»	»	»
Marmaro em blocos.....	»	»	13.833	14	43942	»	»	»	»
» obras.....	»	»	7.577	—	—	—	—	—	—
» taboas.....	»	»	817	15	53295	Idem	Idem	Idem	Idem
Marcas alimenticias.....	»	»	1.814	50	17.650	»	»	»	»
» de tomates.....	»	»	46.342	36	123708	»	»	»	»
Medicinas.....	»	»	18.140	—	—	—	—	—	—
Mortadella.....	»	»	3.557	260	97.780	Idem	Idem	Idem	Idem
Moveis.....	»	»	1.170	—	—	—	—	—	—
Obras impressas.....	»	»	11.333	—	—	—	—	—	—
» para ourivesaria.....	»	»	20	—	—	—	—	—	—
Palha para chapéus.....	»	»	3.092	—	—	—	—	—	—
» vassouras.....	»	»	5.700	—	—	—	—	—	—
Papel.....	»	»	121.932	65	224945	Idem	Idem	Idem	Idem
Peixe salgado.....	»	»	59.464	80	28340	»	»	»	»
Polles cortidos.....	»	»	2.893	350	123.550	»	»	»	»
Panos.....	»	»	4	—	—	—	—	—	—
Pimenta do reino.....	»	»	45.367	250	83250	Idem	Idem	Idem	Idem
Queijos.....	»	»	224.065	180	63.510	»	»	»	»
Rologios.....	»	»	2.330	—	—	—	—	—	—
Rouhas.....	»	»	2.750	—	—	—	—	—	—
Roupa feita.....	»	»	353	—	—	—	—	—	—
Seda.....	»	»	6.490	4.300	1.517.900	Idem	Idem	Idem	Idem
Tecidos de algodão.....	»	»	71.119	—	—	—	—	—	—
» la.....	»	»	260	—	—	—	—	—	—
» seda.....	»	»	513	—	—	—	—	—	—
Tipos para imprensa.....	»	»	2.224	225	79.425	Idem	Idem	Idem	Idem
Vermouth.....	»	»	29.634	—	—	—	—	—	—
Vinho.....	»	»	1.781.637	19	63.707	Idem	Idem	Idem	Idem

N. 4 — Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Genova, correspondente ao 4º trimestre de 1908

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre a Franca.....	100.13	100.19	100.18
» » Inglaterra.....	25.14	25.14	25.17

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco Nacional.....	3/2 a 5%	Idem	Idem
Bancos diversos.....	4 a 5%	»	»
Em praça.....	4 a 5 1/2 %	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Manãos.....	62,50	Idem	Idem
Pará.....	62,50	»	»
Pernambuco.....	60	»	»
Bahia.....	60	»	»
Rio de Janeiro.....	32 a 35	»	»
Santos.....	32 a 35	»	»

N. 5 — Movimento geral marítimo de passageiros e mercadorias no porto de Genova no 4º trimestre de 1903

BANDEIRAS — ESPECIE	ENTRADAS						SAHIDAS						TOTAL GERAL ENTRADAS E SAHIDAS										
	INTERNACIONAL			CABOTAGEM			TOTAL			INTERNACIONAL					CABOTAGEM			TOTAL					
	Numero	Toneladas	Escala	Numero	Toneladas	TOTAL	Numero	Toneladas	Escala	Numero	Toneladas	TOTAL			Numero	Toneladas	Escala	Numero	Toneladas	TOTAL			
De linha :																							
italianas.....	54	148.810	40	21.031	393.412	261					54	172.240				40	28.334			220	407.550	481	800.652
Diversas.....	180	204.310	39	157.242	501.310	233					70	134.190				438	395.397			29	27.021	475	1.022.898
Total.....	234	413.120	49	201.267	890.412	494					124	306.430				448	333.731			185	233.918	956	1.823.530
Livre a vapor :																							
Italianas.....	121	191.523	15	40.432	329.371	317					116	469.003				28	42.434			191	410.973	637	690.487
Diversas.....	312	610.442	26	38.043	637.985	340					253	507.433				51	66.012			14	14.099	63	1.245.469
Total.....	433	801.965	48	78.525	967.356	657					379	676.436				82	108.466			197	133.918	1.320	1.905.956
Livre a vela :																							
italianas.....	90	27.402	41	2.057	51.816	434					59	23.756				33	4.393			393	28.775	972	112.745
Diversas.....	28	5.861	2	337	6.211	30					23	5.254				3	954			2	35	61	12.584
Total.....	118	33.263	43	2.444	58.027	514					82	29.010				33	5.363			398	29.137	1.030	125.329
Total das tres especies :																							
italianas.....	203	370.375	37	66.573	778.293	1.052					229	335.005				71	74.866			743	355.631	2.095	1.573.570
Diversas.....	510	910.030	67	235.672	1.474.530	608					356	601.887				145	332.403			37	41.382	1.241	2.295.182
Total.....	713	1.281.355	104	292.245	1.952.823	1.660					585	1.001.875				206	457.269			710	397.073	3.311	3.869.032

N. 6 — Movimento geral marítimo de passageiros e mercadorias nos portos de Genova no 4º trimestre de 1903

BANDEIRAS — ESPECIE	ENTRADAS						SAHIDAS						TOTAL GERAL ENTRADAS E SAHIDAS	
	DO EXTERIOR		DO REINO		TOTAL		PARA O EXTERIOR		PARA O REINO		TOTAL			
	Mercadorias	Pas- sageiros	Mercadorias	Pas- sageiros	Mercadorias	Pas- sageiros	Mercadorias	Pas- sageiros	Mercadorias	Pas- sageiros	Mercadorias	Pas- sageiros		
De linha :														
Italianas.....	66.917	19.749	23.976	14.397	34.146	54.918	71.497	6.617	34.531	6.617	409.028	61.533	1.999.621	95.681
Diversas.....	434.673	3.640	1.239	693	4.333	13.615	41.414	510	1.435	510	42.819	14.125	178.811	18.454
Total.....	201.590	23.389	25.205	15.090	38.479	68.533	115.911	7.127	36.016	7.127	451.927	75.658	378.432	114.139
Livre a vapor :														
Italianas.....	308.269	870	35.720	43.223	14.093	404	20.552	8.140	22.350	8.140	43.502	8.514	387.404	22.637
Diversas.....	862.310	423	—	—	423	2.617	24.733	143	572	143	25.305	2.762	887.611	3.185
Total.....	1.170.579	1.293	35.720	43.223	14.516	3.021	45.585	8.283	22.922	8.283	68.807	11.276	1.275.107	25.822
Livre a vela :														
Italianas.....	39.766	—	38.647	—	—	—	700	—	17.428	—	49.902	—	85.977	—
Diversas.....	8.279	—	—	—	—	—	420	—	350	—	770	—	9.049	—
Total.....	48.045	—	38.647	—	—	—	1.120	—	17.778	—	20.672	—	95.026	—
Total das tres especies :														
Italianas.....	415.017	20.625	98.343	27.620	48.215	55.332	98.523	14.757	74.309	14.757	172.832	70.079	689.192	118.324
Diversas.....	1.005.200	4.057	1.239	693	4.750	16.232	94.460	655	2.407	655	96.867	16.837	1.103.301	21.637
Total.....	1.420.217	21.682	99.582	28.313	52.965	71.564	192.983	15.412	76.716	15.412	269.699	86.916	1.789.493	139.961

Ministerio da Fazenda

Por título de 31 do mez findo, foi nomeado José Daniel Pereira de Lacerda para o lugar de collector das rendas federaes em Pitimby, Estado da Parahybá.

— Por outro de 2 do corrente, foi nomeado Serapião Angelo de Azevedo para o de agente fiscal da descaça do sal em São Luiz, no Maranhão, tendo sido exonerado desse cargo, por título de igual data, Renato Fernandes de Oliveira.

— Por portarias de 31 do mez findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, ao e-cripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Pirajú, no Estado de S. Paulo, José Franco de Godoy;

De 90 dias, ao guarda da Alfandega de Mandos, no Amazonas, Manoel de Oliveira Mello, e ao collector das rendas federaes em Bragança, no Estado do Pará, José Anselmo Alves de Souza.

— Por outras de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes:

De tres mezes, ao 3º e-cripturario da Alfandega do Pará Nestor Salgado Guarita;

De 30 dias, em prorrogação, ao 3º e-cripturario da Alfandega de Pernambuco Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Silva Monarcha & Comp., pedindo reconsideração do despacho que lhes negou o encaminhamento de um recurso, sen o deposito da multa. — Indeferido.

Pelo Sr. director:

D. Jacintha Marianna Gomes de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de julho de 1909

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 393—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 502, de 11 de agosto do anno passado, relativo ao recurso interposto por Carreresi & Comp., negociantes em Santos, nesse Estado, da decisão da inspectoría da alfandega daquela cidade, mandando, de conformidade com o parecer da Comissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na Comissão Arbitral, classificar como—borracha em tecido de algodão, parte da mercadoria submettida a despacho pelos recorrentes na nota de importação numero 24.988, de abril do mesmo anno, como—pertencentes para bicycletas, resolveu, por despacho de 19 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar classificar a mercadoria em questão, como—obras não classificadas de borracha, sujeitas a direitos *ad valorem*, numa inferiores a 8% por kilogramma, conforme opina a Alfandega do Rio de Janeiro.

Di 2 de agosto de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 929—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 31 de julho proximo findo, proferido sobre o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 161, de 29 do mesmo mez, resolveu auto-

rizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa constante dos in-las documentos, vinda de Bordéus no paquete francez *Atlantique*, destinado á legação Uruguay.

N. 930—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por acto de 28 de julho ultimo, proferido sobre requerimento da *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited*, resolveu, de accordo com os decretos ns. 5.616, de 22 de agosto, e 5.691, de 20 de setembro de 1905, autorizar o despacho, livre de direitos, dos materiaes constantes da inclusa relação, destinados aos seus serviços.

N. 931—Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do corrente, proferido sobre o requerimento do general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, datado de 31 do mez proximo findo, que a isenção de direitos autorizada pela ordem de esta directoria n. 818, de 21 do mesmo mez, tambem comprehendendo a taxa de expediente, por força do disposto no art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 176—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de julho ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia n. 176, de 19 do mesmo mez, relativo á fiança, no valor de 3:000\$, prestada por João Ricardo da Costa Drummond em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de fiel de armazem da Alfandega daquelle Estado.

—Sr. engenheiro João Vieira Barcellos:

N. 131—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de julho ultimo, resolveu designar-vos para certificar sobre o material constante das relações annexas ao incluso processo, para o qual pretende isenção de direitos a Sociedade Anonyma Engenho Nacional, por cuja conta correrão queres fuer despesas.

Di 3

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 932—Communico-vos, para os fins convenientes, que as quatro barricas, para as queres foi autorizada isenção de direitos, pelo officio desta directoria n. 893, de 28 de julho proximo findo, vindas de Liverpool pelo vapor *Tintoretto*, com destino ás obras do Club Militar, na Avenida Central, são de azulejos de louça e não de cimento, como foi dito no alludido officio, que fica assim rectificado.

N. 933—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 31 de julho proximo findo, proferido sobre o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 162, de 29 do mes no mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de duas encomendas postaes, vindas de França no paquete *Oravia*, destinadas á embaixada americana, constantes do incluso documento.

N. 934—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 31 do mez passado, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa contendo uma latrina, vinda no vapor *Canadia*, marca EFCB 26, uma dita contendo uma machina para cortar trilhos, pesando bruto 93 kilos e 800 grammas, marca SS—L 37.007, vinda pelo vapor *Aragon* e quatro fardos, vindos pelo vapor *Danube*, marca HPT—EFCB 1/4, contendo cabo de aço galvanizado para signaes, pesando liquido 338 kilos, constan-

tes, tolos, dos inclusos documentos e destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme foi pela mesma solicitado nos officios ns. 157 a 159, encaminhados com o dessa alfandega n. 1.180 e que inclusos vos devolve.

N. 935—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 31 do julho proximo findo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de quatro caixas e dous engralados, contendo rodas dentadas para machinas, marca CFAO/Rio, ns. 1/6, pesando bruto 2.761 kilos, vindas pelo vapor *Byron*, consignadas á comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, conforme foi pela mesma solicitado no officio n. 435, encaminhado com o dessa alfandega n. 1.182, de 29 do referido mez, e que inclusos vos devolve.

N. 941—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 31 de julho proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, de um barril n. 85.901, contendo estanho em vergalhas, com a marca C de B—TA, pesando bruto 105 kilos, vindo no vapor *Erlangen* e destinado ao serviço do corpo de bombeiros, conforme solicitou o commando do mesmo corpo no officio n. 393, encaminhado com o dessa alfandega n. 1.158, de 27 do referido mez, e que inclusos vos devolve.

N. 942—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, em aviso n. 42, de 30 de julho proximo findo, resolveu, por acto de 31, autorizar o despacho, livre de direito, do material constante da inclusa relação, destinado á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 943—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 31 de julho proximo findo, proferido sobre o officio da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, n. 135, encaminhado com o dessa alfandega n. 1.181, de 29 do mesmo mez, e que inclusos vos devolve, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa, marca Bibliotheca Nacional, Rio de Janeiro, n. 1.157, vinda de Nova York no vapor *Polarstjernen*, contendo livros destinados ao serviço de permutação internacional.

—Sr. Manoel Pinto da Fonseca, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 944—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 19 do mez passado, remetto-vos o incluso processo, em que Othon Pereira Rego, ex-despachante da Alfandega de Pernambuco, pede lhe seja permitida a entrada na mesma repartição, bem como a sua reintegração no alludido lugar.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 157—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 31 de julho proximo findo, concedendo tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 4º e-cripturario da Alfandega desse Estado João Pinto de Souza Vargas, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 202—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa capital no officio transmittido com o dessa delegacia n. 221, de 25 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 24 do mez seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o artigo 20 (XI, n. 9) da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e destinado ao serviço da iluminação electrica dessa cidade.

—Sr. collector federal da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 71 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 10 de julho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* que interpuzestes da vossa decisão, julgando improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo respectivo agente fiscal Alfredo Pinto da Silva, contra Antonio José Soares & Comp., pequenos fabricantes de fumos estabelecidos nesta cidade, a que se refere o processo encaminhado com o officio de sa collectoria n. 192, de 10 de novembro do anno passado.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de agosto de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 63 — Incluso vos transmitto o processo de recurso de Antonio Thomaz Quartim Comp., encaminhado com o vosso officio n. 966, de 29 de setembro de 1908, afim de que sejam satisfeitas as exigencias da primeira Sub-directoria desta repartição.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 69 — Solicito vossas providencias no sentido de ser submettida á analyse o liquido contido na garrafa que a este acompanha, apprehendida a Carlos Roberto Essinger e remetida pela Collectoria Federal de Petropolis com o officio n. 622, de 23 de julho de 1909, afim de se saber si se trata de vinho artificial.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 540 — Providencias para que a Collectoria Federal em Iguaçu seja remetida a quantia de 195\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 75, de 28 de julho, sendo: 300 cintas de 150 réis, 300 de 200 réis e 300 de 300 réis.

N. 541 — Providencias para que a Collectoria Federal da Parahyba do Sul seja remetida a quantia de 510\$500, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 63, de 26 de julho, sendo: 25 de 100 réis, 25 de 200 réis, 750 de 300 réis, 15 de 400 réis, 120 de 1\$, 7 de 3\$, 7 de 4\$, 10 de 5\$, e 5 de 10\$900.

N. 542 — Providencias para que a Collectoria Federal em Itaboraí seja remetida a quantia de 23\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 41, de 23 de julho, sendo: 12.000 cintas de 5 réis, 3.449 de 25 réis e 300 de 300 réis.

N. 543 — Providencias para que a Collectoria Federal em Paraty seja remetida a quantia de 4.000\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 41, de 23 de julho, sendo: 20 estampilhas de 100\$, 14 de 50\$, 32 de 20\$, 12 15\$, 33 de 10\$ e 30 de 5\$900.

N. 544 — Providencias para que a Collectoria Federal em Itacaré seja remetida a quantia de 806\$600, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas,

conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 57, de 27 de julho, sendo: 400 de 100 réis, 400 de 200 réis, 2.132 de 300 réis, 7 de 1\$, 6 de 5\$ e 1 de 10\$900;

N. 545 — Tendo o delegado fiscal em Pernambuco communicado a esta directoria em officio n. 34, de 16 de julho ultimo, haver requisitado dessa repartição estampilhas do imposto do consumo nacional, da taxa de 20 réis, na importancia de 6.000\$, convem que providencieis no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 28 — Remetto-vos o incluso processo do recurso interposto por George N. Butler, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 294, de 7 outubro de 1908, afim de que sejam prestadas as informações exigidas no parecer do fls. 13.

—Sr. collector federal em Nitheroy:

N. 18 — Remetto o edital de aforamento do terreno de murilhas á praça Martins Affonso, afim de ser publicado na imprensa local.

—Sr. collector federal em Sapucaia:

N. 21 — Remetto o termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no vinho apprehendido a Araujo & Pontilla e encaminhado com o officio dessa collectoria de 7 de junho ultimo.

—Sr. administrador da mesa do rendas de Salinas:

N. 3 — Declaro-vos, em solução á consulta constante do telegramma de 25 de maio e officio n. 13, de 21 de junho ultimos, dirigidos a esta directoria, que, em vista da doutrina firmada, entre outras, da ordem sob n. 22, de 12 de maio de 1908, da Directoria do Expediente á Collectoria Federal de Cabo Frio, é devida a restituição do imposto sobre qua versa a mesma consulta e que a certidão passada pela Capitania do Porto desse Estado é documento habil para comprovar o sinistro occorrido.

Requerimento despachado

Sociedade Internacional de Tiro. — Revalidado o sello da petição e exhibido certificado profissional, penso que o despacho livre de direito poderá ser autorizado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 3 de agosto de 1909

Augusto Castella. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Eduardo Alves Salazos. — Transfira-se.

José Teixeira de Almeida. — Idem.

João Moreira Magalhães. — Idem.

Cadete & Comp. — Entregue-se nos termos do paracer.

José Teixeira Fernandes. — Transfira-se.

Paulino José Machado. — Habilite-se a requerer na forma da lei.

Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado. — Pague o debito accusado.

Alberto Soares da Silva. — Satisfaca as exigencias.

Francisco Martins Gomes. — Transfira-se. Imponha a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel da Costa. — Satisfaca a exigencia.

Antonio Vieira Junior. — Estando o requerimento attendido, archive-se.

Guilherme Domingos Brum. — Transfira-se.

Antonio Pereira da Cunha. — Satisfaca as exigencias.

Augusto de Azevedo Simas. — Idem.

Julio de Moraes & Comp. — Dê-se a baixa pedida.

Mattos & Ramos. — Satisfacam as exigencias.

Manoel de Barros Faveira. — Pague-se o imposto da cobrança.

Joiquim M. da Rocha. — Satisfaca-se a exigencia.

Francisco Gomes da Silva. — Selle o documento de fls. 2 e pague o debito accusado.

Francisco Caruso. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Maria Ribeiro Cardoso. — Transfira-se.

Miguel Gonçalves da Cunha. — Restitua-se a quantia de 85\$500, mediante termo de responsabilidade, solicitando para esta despesa credito pela a verba Reposições e restituições.

J. A. da Costa. — A' sub-directoria.

José Lopes da Silva Mattos. — Restitua-se a quantia de 33\$, solicitando credito pela verba Reposições e restituições.

Francisco Gonçalves Braga. — Pague o imposto em debito.

João Martins dos Santos. — Pague o imposto em debito.

Antonio Homem. — Pague o imposto em debito.

José Gomes de Azevedo. — Pague o imposto em debito.

Jorge Morano & Comp. — Proceda-se na forma do parecer.

Costa & Irmão. — Em face da informação, nada ha que deferir.

Secundino Alvarez Fuentes. — Transfira-se.

Francisco José Martins. — Pague os impostos em debito.

José Francisco Correia & Comp. — Satisfacam a exigencia.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de agosto de 1909

Ao director da contabilidade do Thesouro Federal:

N. 56 — Requisitando o pagamento de 51\$500, de julho, á Imprensa Nacional. — Aos directores da «Equitativa dos Estados Unidos do Brazil»:

N. 283 — Requisitando informações sobre uma petição que, por cópia, se lhes remetto.

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de agosto de 1909

Dr. Arthur Orlando. — Por officio, solicite-se á directoria da «Equitativa» informações e esclarecimentos sobre o all.gado na petição infra, que lhe será remetida por cópia.

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

Exercício de 1909

Demonstração das rendas arrecadadas pelas repartições federaes no Estado do Rio Grande do Sul, no mez de junho de 1909

TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Ordinaria</i>				
<i>Importação</i>				
1 Direitos de importação para consumo.....	268:306\$578	472:960\$631		
3 Expediente dos generos livres de direitos de consumo...		10:363\$766		
4 Dito de capatazias.....		8:84\$330		
5 Armazenagem.....		23:872\$631		
6 Taxa de estatística.....		2:255\$001	268:306\$578	518:301\$482
<i>Entradas, sahidas e estadia de navios</i>				
7 Imposto de pharóes.....	1:240\$000			
8 Dito de docas.....	177\$060	831\$198	1:417\$030	881\$198
<i>Addicionaes</i>				
9 Taxa adicional de 10 % sobre o expediente de generos livres de direitos de consumo.....				1:203\$995
<i>Interior</i>				
16 Renda do Correio Geral.....		56:036\$275		
20 Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		338\$400		
31 Imposto do sello a saber :				
Adhesivo.....	71:482\$870			
De verba.....	4:520\$041	76:012\$911		
32 Dito de transporte a saber :				
Maritimo.....	3:594\$954			
Terrestre.....	21:744\$973	25:339\$927		
33 Dito de 3 1/2 % sobre o capital das loterias federaes e 5 % sobre as estaduaes.....		600\$000		
34 Dito sobre vencimentos.....		3:445\$232		
39 Foros de terrenos de marinha.....		17\$700		
40 Laudemios.....		2:360\$000		
42 Taxa judiciaria.....		57\$370		104:177\$865
<i>Consumo</i>				
45 Taxa sobre fumo :				
Taxa.....		33:333\$250		
Registro.....		1:430\$000		
46 Dita sobre bebidas :				
Taxa.....		21:180\$545		
Registro.....		1:870\$000		
47 Dita sobre phosphoros :				
Taxa.....		20:000\$000		
Registro.....		600\$000		
48 Dita sobre sal :				
Taxa.....		45:952\$320		
Registro.....		40\$000		
49 Dita sobre calçado :				
Taxa.....		11:863\$210		
Registro.....		450\$000		
			239:723\$638	654:624\$540

TÍTULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Transporte.....			269:723\$638	684:624\$540
50 Dita sobre velas:				
Taxa.....		3:854\$700		
Registro.....		60\$000		
51 Dita sobre perfumarias:				
Taxa.....		2:618\$080		
Registro.....		200\$000		
52 Dita sobre especialidades pharmaceuticas :				
Taxa.....		9:358\$520		
Registro.....		140\$000		
53 Dita sobre vinagre :				
Taxa.....		1:827\$700		
Registro.....		20\$000		
54 Dita sobre conservas:				
Taxa.....		22:565\$300		
Registro.....		230\$000		
55 Dita sobre cartas de jogar:				
Taxa.....		219\$000		
56 Dita sobre chapéus :				
Taxa.....		8:679\$600		
Registro.....		90\$000		
57 Dita sobre bengalas :				
Taxa.....		53\$100		
Registro.....		30\$000		
58 Dita sobre tecidos :				
Taxa.....		28:049\$440		
Registro.....		1:520\$000		
59 Dita sobre vinhos estrangeiros:				
Taxa.....		8:665\$350		224:980\$115
<i>Extraordinaria</i>				
60 Montepio da Marinha.....		336\$535		
61 Dito Militar.....		6:006\$401		
62 Dito dos empregados publicos.....		1:624\$846		
63 Indemnizações.....		15:557\$981		23:526\$163
<i>Renda com applicação especial</i>				
Fundo de resgate.....		26:873\$184		
Fundo de garantia:				
Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	39:206\$682			
Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos da União:				
2 %/, ouro, sobre o valor official de importação.....	65:817\$707		105:024\$389	26:873\$184
Depositos.....				281:515\$406
			374:748\$027	1.241:519\$408

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 do corrente :

Foi exonerado o capitão de fragata engenheiro naval José Thomaz Machado Portella do cargo, que interinamente exerce, de director das officinas de Construção Naval do Arsenal de Marinha desta Capital.

Foi nomeado o capitão de corveta engenheiro naval Antonio de Abreu Coutinho para, interinamente, exercer o cargo de director das officinas de Construção Naval do Arsenal de Marinha desta Capital.

Directoria do Expellente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de agosto de 1909

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3.346—Rogo-vos expedição de ordem para ser distribuída á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha a importancia do credito aberto pelo decreto n. 7.398, de 14 de maio do corrente anno, para occorrer ao pagamento de premios pecuniarios aos melhores atiradores.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 3.347—Declaro-vos, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 518, de 23 de julho ultimo, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 563, de 29 do mesmo mez, resolvi mandar abonar ao operario de 2ª classe da officina de construção naval desse arsenal Bernardino Pedro do Nascimento a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, na forma da lei n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar 20 annos, um mez e dias de serviço como operario desse estabelecimento. Essa gratificação, porém, não será alterada por acesso de classe que aquelle operario possa obter mais tarde.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 3.348—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 563, de 29 de julho ultimo, resolvi mandar abonar ao operario de 2ª classe da officina de construção naval do Arsenal de Marinha desta Capital Bernardino Pedro do Nascimento a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, na forma da lei n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar 20 annos, um mez e dias de serviço naquelle estabelecimento. Essa gratificação, porém, não será alterada por acesso de classe que o mesmo operario possa obter mais tarde.

—Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 3.350—Não tendo sido ainda regulamentadas todas as praticagens de portos de accordo com o decreto n. 6.846, de 6 de fevereiro de 1908, por haver sido dissolvida a comissão para esse fim nomeada, declaro-vos devesis providenciar para que seja concluido esse serviço a começar pela de Paranaguá.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 3.351—Attendendo a vossa solicitação constante do aviso de 23 de julho ultimo, declaro-vos que, na presente data, providencio para que seja posto á disposição desse ministerio o 1º tenente Aarão Reis Filho.

Requerimentos despachados

Alvaro Antunes Coelho.—Não pôde ser aceita a proposta.

Silva Gonçalves & Comp.—Não convem a proposta.

Octaviano Machado.—Apresento a proposta para estudo.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 31 de julho findo, foram concedidos 90 dias de licença, com metade do ordenado, ao 1º escripturario do hospital militar de Porto Alegre Claudino Antonio Carlos para tratar de sua saude, em prorrogação.

—Por outras de 2 do corrente:

Foram nomeados:

Chefe do serviço de saude e veterinario da 5ª região o major medico Dr. Vicente Borges de Vasconcellos Duarte;

O 2º tenente José Maria Serpa para o logar de auxiliar do serviço de engenharia do quartel general do inspector permanente da 13ª região.

Concederam-se tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao ajudante de enfermeiro do Hospital Central do Exercito Julio Nobrega Portella para tratar de sua saude no Estado de Santa Catharina.

Expediente de 28 de julho de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Seja expedido, de ora em diante, o *Diario Official* aos quartéis-generaes e corpos do exercito constates da relação que se envia, situados no Estado de Matto Grosso (aviso n. 466);

Seja paga a quantia de 5:539\$630 á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 464);

Sejam despachados na Alfandega da Capital Federal, livres de direitos, oito volumes contendo vagonetes, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis* e destinados á comissão de fortificações de Capacabana (aviso n. 465).

—Ao Suprema Tribunal Militar remetendo:

Para consultar com seu parecer papeis em que o 1º tenente Bento Marinho Alves, allegando não ter sido preenchida a vaga aberta em 22 de agosto de 1907 pela transferência para a 2ª classe do capitão Alfredo Soares do Nascimento, actualmente reformado, pede a execução da lei neste ponto, visto que desse facto resultou não ser o requerente graduado no posto immediato, nas promoções com antiguidade de 27 de agosto de 1908;

Para os fins convenientes, cópia do decreto que reforma o capitão Rodolpho Barreto da Fontoura.

—Ao director geral de Saude declarando que o major medico reformado do exercito Dr. Aristides Americo de Magalhães é nomeado para servir provisoriamente como auxiliar do serviço medico na guarnição da Bahia.

—Ao intendente geral da Guerra:

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Manáos — Etapa, 1\$588; extraordinarios, 1\$123, ferragem para cavallo 529 réis; dita para muar 334 réis;

Santa Maria—Etapa, 1\$149, extraordinarios 634 réis;

Mandando abrir ampla concorrência para o fornecimento do material de equipamento de que trata a ordem do dia da Repartição do Estado Maior, n. 160, de 25 de março ultimo.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Declarando:

Que o major Eduardo de Oliveira Lima deverá continuar addido á Repartição do Estado Maior até 31 de agosto futuro;

Que fica sem effeito o aviso n. 1.031 de 22 do corrente, concernente á dispensa do 2º tenente Elmundo Carneiro de Souza do logar de instructor militar de um dos esta-

belecimentos de ensino em Bello Horizonte, devendo o inspector permanente da 8ª região resolver o caso como entender;

Que nesta data se manda trancar a matricula do alumno da Escola de Artilharia e engenharia aspirante a official Augusto Alceste Costa.

Mandando pôr á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para servirem na comissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, os 2ºs tenentes Antonio Leite Pinheiro Alves e Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho.

Permittindo ao 1º tenente Carlos Luiz de Lima Bastos vir á Capital Federal, concorrendo por conta propria as despesas de transporte.

Requerimentos despachados

Luiz Ferreira Prestes, capitão, pedindo cancelamento de nota.—Indefido.

José Antonio da Silva (2º), soldado, pedindo o seu quartel por menagem.—Indefido.

José Bezerra Wanderley, 1º sargento, pedindo validade de concurso.—Indefido.

Dionysio Manhães Duarte, pedindo entrar para o hospital central como dentista.—Indefido.

Joaquim Paula Telles, 2º sargento, pedindo promoção para o quadro de intendentes.—Indefido.

Aureliano Lima do Moraes, aspirante, pedindo promoção.—Indefido.

Frederico Casimiro Rodrigues da Silva, general de divisão graduado reformado, pedindo licença para residir nesta capital, onde se acha.—Nada ha que deferir.

Bertoldo Walkneidt, requerendo que se lhe apresentem esclarecimentos quanto ás modificações em marmitas e cantis para poder ser cumprido o despacho dado ao seu requerimento de 4 de junho de 1908.—Nada ha que deferir, á vista da informação do intendente da Guerra.

Alvaro Morisson de Oliveira, cirurgião dentista, solicitando inclusão de seu nome na lista dos candidatos ao concurso para o quadro de dentistas do exercito.—Aguardo oportunidade.

Antonio Moreira Maciel, pedindo solução ao requerimento em que solicitou sua inclusão no quadro de pharmaceuticos do exercito.—Indefido.

Geraldo Barbosa Lima, 2º tenente, requerendo sua transferência para a arma de infantaria.—Justifique melhor o seu direito visto tratar-se de uma segunda transferência.

Francisco Barroso Pimentel, ex-sargento, solicitando permissão para ser submettido a exame a fim de poder ser nomeado 2º tenente picador.—Indefido.

Cypriano Alcides, coronel, pedindo reforma em 26 de outubro de 1910.—Indefido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 2 de agosto de 1909

DD. Quiteria Maria Lobato Padilha, Anna Guilhermina Padilha Lobato e Marianna Donato Lobato, pedindo os favores do montepio a que se julgam com direito na qualidade de viuva e filhas do contribuinte Miguel Huascar Lobato, feitor da linha da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresentem certidão do pagamento de joia e contribuição.

D. Thereza Luiza de Castro, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito na qualidade de unica irmã do con-

tribuinte João Gregorio Vieira de Castro, fiscal da Inspectoria Geral da Illuminação Publica.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 2 de agosto de 1909

A' Commissão Organizadora do 1º Congresso Brasileiro de Geographia communicou-se que ficam á sua disposição, de accordo com o seu pedido, o palacio Monroe e suas dependencias para alli se realizarem as sessões do respectivo Congresso.—Foz-se identica communicação á Inspectoria Geral de Obras Publicas.

—Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para os fins convenientes, copia do termo de obito do piloto Mariano Augusto de Andrade, occorrido a bordo do hiate nacional *Bom Jesus*, em 30 de maio ultimo, quando essa embarcação demandava o porto de Fernando de Noronha.

—Solicitou-se da Inspectoria Geral de Navegação uma relação nominal dos officiaes de nautica e machinas com especificação de nacionalidade e tempo de exercicio a bordo de seus vapores.

—Indagou-se da referida inspectoria qual o fim da viagem feita pelo vapor *Ibiapaba*, do Lloyd Brasileiro, de Pernambuco a Fernando de Noronha, afim de ser processada a conta de 2:000\$ apresentada por essa empreza.

—Declarou-se á mesma Inspectoria Geral de Navegação não poder ser attendido, por falta de verba, o pedido feito de uma pequena launcha a vapor para o seu serviço, recomendoando-se-lhe ao mesmo tempo que faça um inventario das launchas pertencentes aos diversos serviços deste ministerio, nesta Capital, dizendo do estado dellas.

Requerimentos Despachados

Antonio Eugenio Ferreira, pedindo certidão de melhoramentos da invenção de «um aparelho para desinfecção da bacias das latrinas denominado Regulador hygienico» privilegiado pela carta patente numero 5.494, de 12 de setembro de 1908.—Submetta-se a exame previo.

Antonio Pereira de Souza Sobral pedindo privilegio de invenção para a applicação de vehiculos para fazer transitar vaccas e outros animaes leiteiros pelas ruas e praças publicas, tendo em vista levar o leite á casa dos consumidores.—Indeferido.

Adrien Delpech pedindo pagamento da quantia de 2:000\$000, por publicações feitas no boletim da *Chambre de Commerce Française* concorrentes á Exposição Nacional de 1908.—Nada constando a este Ministerio sobre a autorização da despesa, nem tendo sido pelo directoria da Exposição, segundo consta das informações, nada ha que deferir.

Horacio José de Lemos pedindo pagamento da quantia de 13:783\$160, proveniente das despesas effectuadas com a importação de 15 cabeças de gado indiano.—Justifique o requerente o destino que deu aos animaes a quo se refere, não bastando a simples indicação dos logares em que os mesmos se acham.

Exame previo.

Dia 2 de agosto de 1909.

Carlos F. Oberlaender e Theophilo R. Bezerra de Menezes pedindo privilegio para «um processo de fabrico de bloco de sal».—Compareçam na Directoria Geral da Industria, no dia 9 do corrente, á 1 h. da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 3 do corrente, foi prorrogada por, seis mezes, sem vencimentos a licença em cujo gozo se acha Dario Niemeyer, auxiliar de escripta da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado o Dr. Theophilo Nolasco de Almeida fiscal da *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Com. any.*

Expediente de 3 de agosto de 1909

Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias no sentido de serem despachados, livres do direitos aduaneiros, na Alfandega desta Capital, 4.000 metros de tubos de ferro galvanizado e 25 curvas para os mesmos, destinados á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, devidamente informado, o requerimento documentado, em que a Companhia Viação Ferreira Sapucahy pede isenção de direitos aduaneiros, para materiais destinados á construção do prolongamento de sua estrada.

Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª Secção — N. 95 — Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1909.

Declaro-vos, em solução ao vosso officio n. 202 de 19 de abril do corrente anno, que á vista do processo das propostas apresentadas em concorrência aberta por edital de 1 de fevereiro para o contracto do serviço de agencias de despachos nesta Capital e nas dos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, ficasse autorizado, de accordo com o parecer adoptado por essa Directoria, a aceitar a de Postana & C. que, inclusa vos remetto, juntamente com as demais, que acompanharam o referido officio.

Saúde e fraternidade. — Francisco Sd. — Sr. director da E. F. Central do Brazil.

Requerimento despachado

Custodio Alarcão e outros, conferentes da Estrada de Ferro Central do Brazil, com exercicio nas paradas da linha auxiliar, pedindo pagamento da gratificação mensal de 100\$, que pela 4ª observação da tabella II, do regulamento da estrada, é concedida aos agentes e conferentes que accumularem as funções de telegraphistas.—Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 31 de julho findo, foi considerada sem effeito a nomeação do cidadão Joaquim Cunha para o logar de praticante de 2ª classe.

— Por acto da mesma data, foram nomeados praticantes de 2ª classe os estafetas Agrario Martinelli e Nestor Borges de Carvalho.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis; N. 408, appellante, Olivia Lara; appellado, Miguel Antonio Bruno; N. 601, appellante, José Cardoso da Silva; appellado, Dr. Luiz dos Santos Afflicto; N. 697, 1º appellante, o liquidante da Empreza Constructora do Rio Grande do Sul; 2º appellante, Banco Rural Hypothecario, 3º appellante, capitão José Germano de Andrade, 4º appellante, os syndicos da cessão de bens do conde Sebastião de Pinho: ap-

pellada, a Empreza Industrial Brasileira; N. 1.015, appellantes, Francisco Lopes Ferraz; appellada, a irmandade da Santa Cruz dos Militares; terão logar na sessão da 2ª camara do dia 6 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 3 de agosto de 1909.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Segunda Camara, em 3 de agosto de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Muniz Barreto— Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Nestor Meira e o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 516— Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, Francisco Salature.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Recurso crime

N. 266 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; recorrente, José Daniel Duarte Magalhães; recorrida, a justiça.—Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Nestor Meira.

Aggravo de petições

N. 1.789—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, José Justino Teixeira; aggravado, José da Costa Ayres.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.796— Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; aggravante, Seraphim Bessa; aggravado, Manoel Barbosa.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.800— Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, D. Paulina Augusta de Abreu Costa; aggravada, Alzira Augusta da Silva.— Não se tomou conhecimento, por não ser caso de aggravo, unanimemente.

N. 1.799 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; 1º aggravante, João Lima de Abreu Sobrinho; 2º aggravante, Francisco Ferreira Vaz; aggravados, os mesmos.— Dou-se provimento ao aggravo do 1º aggravante, para mandar que o juiz *a quo*, reformando sua decisão, receba os embargos, unanimemente, e negou-se provimento ao 2º aggravante, também unanimemente.

Appellação civil

N. 771 — Relator, Sr. desembargador, Lima Drummond; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Appool Flecha.— Den-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Nestor Meira. Designado o Sr. desembargador Joaquim Nabuco de Abreu para edigar o accordam.

SORTEIO

Aggravo de petição

N. 1.775— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Recurso crime

N. 274 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

EM MESA

Recurso crime

N. 269.

Carta testemunhavel

N. 236.

Aggravos de petições

Ns. 1.803 e 1.804.

PUBLICAÇÕES

Aggravos de petições

Ns. 1.788, 1.796 e 1.800.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civéis

Ns. 879, 789, 273 e 203—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 1.034 e 215—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 790, 859, 1.203 e 920—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 224, 596, 320 e 611—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellações commerciaes

N. 247—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 930 e 1.001—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 196 e 245—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

COM DIA

Appellações civéis

Ns. 403, 601 e 1.015.

Appellação commercial

N. 697.

ACCORDÕES PUBLICADOS

Appellação civil

N. 111.

Appellações commerciaes

Ns. 974 e 2.958.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES—ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 2 de agosto de 1909

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Virgilio de Oliveira.—Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 400\$, sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; ré, D. Francisca E. Xavier do Prado.—Idem, sendo a multa de 125\$, e custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel Esteves Gouvêa.—Vistos os presentes autos de denuncia contra Manoel Esteves Gouvêa, como incurso no art. 93 do regulamento sanitario, por inobservancia da determinação constante do termo de intimação a fls. 3, e considerando que, intimado com o prazo de 10 dias para o cumprimento constante do termo de fl. 3, o réo não executou esse melhoramento;

Considerando que a prova testemunhal de fls. 13 a 14 v. apenas se destina a demonstrar o facto, aliás acceto pelo termo de intimação a fls. 3 de estar em construcção o predio n. 65 A da rua D. Anna Nery.

Por estes motivos e na ausencia de agravantes e attenuantes, condemno o réo Manoel Esteves Gouvêa ao pagamento da multa de 125\$, grão médio do art. 98 § 1º do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Miguel José Pereira Machado, por infracção do art. 98 § 1º do regulamento sanitario; e considerando que o réo funda sua defesa no instrumento de fls. 7, da rescisão do contracto de arren-

damento do predio n. 4 da Rua Costa Velho, mas

Considerando que o mencionado instrumento tem a data de 14 de abril de 1909;

Considerando que a intimação feita ao réo é de dezembro do anno de 1908, como se vê da nota do documento de fls. 3, onde se lê o *sciente* do réo Miguel José Pereira Machado;

Considerando que o réo não contesta ser de seu proprio punho a assignatura constante desse documento a fls. 3;

Considerando mais que o prazo concedido ao réo por esse termo de instrucção foi apenas de oito dias que, contado de 11 de dezembro, deveria terminar em 19 do mesmo dezembro;

Considerando que o réo era o arrendatario do predio n. 4 da rua Costa Velho, em 19 de dezembro de 1908, não se apresentando o instrumento de rescisão do contracto de 14 de abril de 1909;

Por estes motivos, julgo procedente a denuncia para condemnar o réo a pagar na conformidade do art. 29 do regulamento sanitario a multa de 260\$, que foi imposta pela autoridade sanitaria; e nas custas em que tambem condemno o mesmo.

Dia 3

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Florentino de Paula.—Visto. E estando provada a infracção de folhas, e não procedendo as allegações verbais do réo Florentino de Paula, representado por seu advogado, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o referido réo ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 93 § 1º do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Jacintho José Paiva.—Nomeação de avaliadores.

Autora, a mesma; réo, Pedro M. Frederico.—Idem.

Interdicção de predios

Autora, a Saude Publica; réo, José Gonçalves Ferreira.—A vista da certidão de fls. 13, julgo effectuada a interdicção requerida a fls. 2; custas pelo denunciado.

Autora, a mesma; réo, Dr. Horacio Maia.—Fimdos por pagamento de multa e custas.

Autora, a mesma; réo, Francisco C. de Paiva.—Nomeação de avaliadores.

Autora, a mesma; réo, Conrado de Seixas do Azevedo Mesquita.—Vista ao Dr. procurador dos Feitos.

Autora, a mesma; réo, Bernardino Martins Ferreira do Faria.—A vista da certidão de fls. 29 dê-se vista ao Dr. procurador dos Feitos.

Autora, a mesma; réo, José Joaquim Pedro de Araujo.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Francisco José de Lemos Magalhães, representante da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.—Cumpra-se o accordo de folhas e intime-se a ré na pessoa de seu procurador ao pagamento da multa de 125\$, no prazo de oito dias, sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial*Aviso aos credores da fallencia de Pires Rebello & Comp.*

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Pires Rebello & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º

e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º.—Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; 6º.—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1909, —O escrivão, Dario Cunha.

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Antonio Rodrigues Gaspar, estabelecido com fabrica de vassouras á rua Senador Euzébio n. 105, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Ribeiro Bastos & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Antonio Rodrigues Gaspar, estabelecido com fabrica de vassouras, á rua Senador Euzébio n. 105, por sentença deste juizo de 2 de agosto de 1909, ás 3 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effectos legais de 11 de junho de 1909. Foram nomeados syndicos os credores Ribeiro Bastos & Comp., residentes á rua da Quitanda n. 147, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia que será realizada no dia 3 de setembro de 1909, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos numero 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de agosto de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. —Torquato Baptista de Figueiredo.

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José Candido de Souza, construtor nesta capital, a requerimento de Valentim Alves & Comp., na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio, desta capital, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Valentim Alves & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante José Candido de Souza, construtor nesta Capital, por sentença deste juizo de 30 de julho de 1909, ás 3 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effectos legais de 27 de maio de 1909.

Foram nomeados syndicos os credores Valentim Alves & Comp., residentes á rua Marechal Floriano Peixoto n. 128, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia, que será realizada no dia 1 de setembro de 1909, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024.

de 17 de dezembro de 1938. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de julho de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevô, o subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.* (.

Fallencia da Companhia Brasileira de Artes Graphicas

Quadro geral dos credores admittidos pelo me.iti.issio juiz da 2ª vara commercial.

Credores da massa :	
O meritissimo juiz, por custas	\$
O escrivão, custas de cartorio	\$
O syndico e liquidatario, por suas commissões	\$
Os peritos e avaliador, por salarios.....	\$
Os empregados da companhia, por seus ordenados	2:528\$320
Credores chirographarios :	
Poensgur & Meyer.....	1:425\$260
Jaenck Frères F. & Schuman	1:172\$250
Fird. Flinsch.....	2:206\$170
Moniz & Comp.....	3:251\$900
Silva Paranhos & Comp.....	43\$900
S. Lara & Comp.....	146\$700
Lucas & Comp.....	956\$300
J. P. Roth.....	9 6\$340
Laport, Irmão & Comp.....	73\$820
Dr. Celso Bayma.....	11:560\$000
E. Lambert.....	3 4\$500
H. Smith.....	941\$000
Light and Power.....	1:257\$750
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	561\$713
Raul Doria.....	42\$000
J. M. Ferreira & Comp.....	153\$000
Montgolfier, Luquet & Comp...	1:031\$000
Charles Loweaux & Comp....	300\$500
David & Comp.....	4:488\$330
Dr. Alfredo Roiz Ferreira.....	58\$000
	34:754\$553

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1909.—*João Caetano da Costa*, liquidatario. (.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 90 dias, á ausente, em lugar incerto e não sabido, D. Maria José de Oliveira, mãe do finado Manoel Curvello d'Avila, para, findo aquelle prazo, vir á 1ª audiência deste juizo ver serem offerecidos os artigos da sua habilitação na qualidade de unica herdeira do finado, para os fins da petição abaixo transcripta, pena de revelia

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por este juizo e cartorio correm uns autos de acção ordinaria entre partes; autor, Antonio Ignacio da Rocha, e réos, D. Maria Julia Franco e Manoel Curvello d'Avila, os quaes tendo seguido seus devidos termos, nelles lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara do commercio — Diz Antonio Ignacio da Rocha, na execução que move contra Manoel Curvello d'Avila e outro que, tendo os executados sido intimados pelo mandado requisitorio não pagaram, nem nomearam bens, pelo que soffreram penhora. Feita esta, porém, della não pôde ser intimado o executado Avila, por ser já morto, sendo citada sua viuva somente (a penhora recahiu sobre os imoveis), tudo como certificou o official do juizo. Faz-se mister pois, a habilitação dos herdeiros do morto, para que, habilitados, sejam intimados da alludida penhora, continuando a execução

seus termos ultteriores. O unico herdeiro do morto, porém, é sua mãe, D. Maria José de Oliveira, q. e está em Portugal, em lugar incerto e não sabido. Assim, o supplicante quer justificar e sa ult.ma circumstancia, em dia e hora que o escrivão marcar, para que V. Ex. conceda os editaes de citação, com o prazo que entender necessario, editaes em que será a supplicação chamada a juizo para a primeira audiencia, após a terminação do prazo do edital, pena de revelia, ver serem offerecidos os artigos de sua habilitação na qualidade de herdeira unica do seu finado filho. Pede deferimento.— E. R. Mercê, Rio, 21 de julho de 1909. — *Luiz Frederico Carpenter*, advogado. Despacho: Sim, designando o escrivão dia e hora. 21 de julho de 1909. — *Lamounier Junior*. E tendo o autor justificado com prova testemunhal a ausencia em lugar incerto e não sabido da ré, ora citando, subram os autos á conclusão, se la los e preparados, baixando com a sentença do teor seguinte: Julgo provada a ausencia, em lugar incerto e não sabido, em Portugal de D. Maria José de Oliveira, mãe e unica herdeira do executado fallecido Manoel Curvello d'Avila, e man to seja a mesma, na forma da petição de fis. 162, citada e citadamente, com o prazo de 90 dias. Rio, 20 de julho de 1909. — *José Affonso Lamounier Junior*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual é citada a ausente, em lugar incerto e não sabido, D. Maria José de Oliveira, mãe do finado Manoel Curvello d'Avila para, findo o prazo de 90 dias, vir á primeira audiencia deste juizo ver serem offerecidos os artigos da sua habilitação na qualidade de unica herdeira do finado, para os fins da petição acima transcripta, sob pena de revelia, advertindo que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras uteis, ás 11 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 152. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de agosto de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevô, o subscrevi.—*José Affonso Lamounier Junior*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Faço saber que no dia 5 do corrente, ás 12 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, pela junta de juizes das varas civis, serão julgados os embargos da nullidade oppositos na appellação da 4ª pretoria em que é appellant J. Ribeiro da Silva e appellado José da Silva Lima.

Rio, 3 de agosto de 1909.— O escrivão, *Vicente de Paula Batos*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade e infringentes do julgado da 3ª pretoria, embargantes, Martins Tinoco & Comp.; embargado, Joaquim dos Anjos Costa; e os da mesma pretoria, embargantes Dr. Gustavo Atolphio da Silveira e outro; embargados Rasto & Comp., terão logar na sessão da junta de juizes de direito das varas civis, a realizar-se quinta-feira, 5 do corrente, ao meio-dia, ou nas seguintes.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1909.— O escrivão, *Manoel Estanislão Cruz Galvão*.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação de credores incertos

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13ª pretoria, freguezia de Inhumas do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve corre uma execução em que é exequente Joaquim Alves de Abrantes e executado Alfrado de Magalhães Vasconcellos, ao qual se fez penhora em dinheiro liquido existente no Thesouro Federal, assignando-se ao dito executado seis dias para allegar o que tivesse á penhora, e tendo sido re. citados in Limine os embargos que oppoz e negado provimento ao recurso de agravo que interpoz do dito despacho, são os termos de passar-se mandado de levantamento da quantia de 1:174\$350 em deposito, que foi penhorada, mas, em conformidade com o art. 547, do regulamento n. 737, de 1870, como tem de ser citados os credores incertos, que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para que, no prazo de dez dias, que correrão depois que for este publicado, affixado pelo porteiro do juizo e accusado á respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencia que por ventura tenham á quantia em deposito, sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor do dito exequente a fim de ser por elle levantada a quantia referida. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1909. Eu, José de Oliveira Calvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrevô o subscrevi.—*Manoel da Costa Ribeiro*.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — Montem, ás 10 horas da manhã, no salão de honra do palacio do Catete, o Sr. Presidente da Republica recebeu, em audiencia especial, os delegados estrangeiros ao 4º Congresso Medico Latino Americano.

O Sr. Dr. Azevedo Sodré, presidente do Congresso, apresentou ao Sr. Presidente da Republica os seguintes congressistas :

Professores Domingos Cabred, Elyseu V. Segura, David Speroni, Pascuele Palma, José Arse, Frederico Texo e Drs. Nicolas Nazano, Antonio Vidal, Julio V. Uriburú e Fernando Torres, da Republica Argentina; Dr. Canlido Martins, da Bolivia; professores Maximo Cienfuegos e Angel Sinhuera, do Chile; Dr. Juan Pean del Valle, do Mexico; Dr. Fernando Gorriti, do Paraguay; Drs. José Scoserria, Henrique Panoy, Jayme Oliver, José Britto Foresti, Sebastian B. Rodrigues e engenheiro Eduardo Garcia Luniga, do Uruguay e professor Agarrvese Pacanis, da Venezuela.

Compareceram tambem á audiencia os delegados brasileiros Henrique Rodrigues Caó, João Penido e Lyra Castro.

Depois de ligeira e animada palestra, os Srs. congressistas se retiraram, sendo acompanhados até o saguão da entrada do palacio pelo capitão de corveta Galvão Bueno, da casa militar do Sr. Presidente da Republica.

Ao meio-dia o Sr. Presidente da Republica acompanhado do general Carlos Eugenio, ministro da Guerra, coronel Alvares da Fonseca, official de seu gabinete e coronel Bento Ribeiro, chefe de sua casa militar, di-

rigiu-se a S. Christovão, visitando os quartéis do exercito que se acham situados nesse bairro da cidade.

A's 9 1/2 horas da noite o Sr. Presidente da Republica, deu uma recepção, nos salões do palacio do Cattete, a que compareceram os delegados do 4º Congresso Medico Latino Americano, membros do Poder Legislativo, altas patentes do exercito e da armada e autoridades da Republica.

Durante a recepção tocou uma orchestra de 25 professores.

No saguão do palacio e no parque tocaram diversas bandas de musica militares.

Rectificação — Por ter sahido com incorrecções reproduzimos o seguinte trecho da noticia sobre a inauguração da Exposição Internacional de Hygiene:

« A's 8 horas da noite, o Sr. Presidente da Republica assistiu á abertura da Exposição Internacional de Hygiene. Deois de ter fallado o Dr. Azevedo Sodré, presidente da commissão de hygiene, que expoz os intuitos do certamen e pediu a S. Ex. que procedesse á solemne inauguração, o Sr. Presidente declarou aberta a exposição. »

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje, terceiro dia ut l, as seguintes folhas:

Faculdade de Medicina, Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas Artes, Casas de Correção e Detenção, Laboratorio de Analyses, S.ventuarios do Culto Catholico, Instituto Benjamin Constant, Guarda Civil, Escola Quinze de Novembro, Montepio Civil da Fazenda e férias.

Correio — Esta repartição expedirá malás pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Santa Cruz*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, objectos para registrar até á 1, cartas para o interior até ás 2 1/2 e ditas com porte duplo até á 3.

Pelo *Sydmonton e Wooduld*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até 1/2 hora da tarde e ditas com porte duplo até á 1.

Pelo *Diadem* para Middlesbrough, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11 e cartas para o exterior até á 1 hora da tarde.

Pelo *Lord Roberts*, para Philadelphia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Francesca*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11.

Pelo *Ouessant*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Atlantique*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Orita*, para portos do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Pará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Byron*, para Victoria, Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Oriana*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Jaquaribe*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Szell Kalmaa*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Rio Negro*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Gaúcho*, para Santos, Paraná e São Francisco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Florianopolis*, para Santos, Paraná, Santa Catharina, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Asis*, para Victoria, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora.

Pelo *Fagundes Varella*, para Paraná, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, também, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 de agosto, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.109	667	1.776
Entraram.....	27	19	46
Sahiram.....	35	21	56
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	1.095	658	1.753

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 941 consultantes, para os quaes se aviaram 926 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

Obituário—Foram sepultadas no dia 30 de julho de 1909, 29 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiras.....	4

—

Do sexo masculino.....	15
Do sexo feminino.....	14

—

Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	13

—

Indigentes.....	8
-----------------	---

— No dia 31, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiras.....	7

—

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	16

—

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	15

—

Indigentes.....	16
-----------------	----

— No dia 1 de agosto, 31 pessoas, sendo :

Nacionais.....	18
Estrangeiras.....	13

—

Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	9

—

Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	6

—

Indigentes.....	10
-----------------	----

— No dia 2, 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiras.....	8

—

Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	9

—

Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	8

—

Indigentes.....	25
-----------------	----

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 20 de julho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	766.8	19.6	12.3	72	1.0	SSE	0.8	C. CK	
4 h. m.....	765.8	19.5	13.4	70	1.0	NNE	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	765.8	19.2	11.9	72	1.0	Calmo	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	766.3	21.4	12.6	67	0.0	ENE	0.3	CK. K	
1 h. t.....	761.5	22.8	13.1	63	2.0	SE	0.2	CK. K	
4 h. t.....	763.6	21.2	12.8	69	6.7	ESE	0.4	CK. KN	
7 h. t.....	763.8	21.0	12.9	70	1.1	ESE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	764.1	20.0	11.7	67	1.7	ESE	0.9	CK. KN	
Médias	765.09	20.59	12.59	69.9	1.8		0.7		

Temperatura: maxima, á 1 h. 1/4 T. 23.0; minima, ás 6 1/2 hs. M, 18.6.— Evaporação em 24 horas, 3.1.— Ozone: ás 7 hs. m, 0 s 7 hs. n., 3.— Horas de insolação, 7 hs. 47^m.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação—Resumo meteorologico e magnetico do dia 1 de agosto de 1909 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1 a..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	763.23	18.0	14.72	96.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	763.46	18.0	13.81	90.0	SSW	2	Bom	Orv. abundante	0	—	—	—	—	—
	7....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	761.92	19.4	15.15	90.4	NW	2	Bom	Nev. ten. baixo	CK.K	6	—	—	—	—
	10....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	764.39	22.8	15.15	73.3	NE	2	Bom	Nev. ten. baixo	K	1	—	19.5	—	—
	13....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	763.09	23.0	14.22	68.2	SSE	2	Bom	..	K	1	—	—	—	—
	16....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	763.43	20.8	15.09	82.4	SSE	3	Bom	..	..	0	—	—	—	—
	19....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	764.00	20.4	15.49	87.0	SSE	3	Encoberto	..	0	23.2	23.5	17.3	—	7.29
	22....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	764.70	19.8	14.90	87.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se á 12 h. 30 m. p. e a minima ás 7 hs. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9°—18'—01" NV

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 2 de agosto de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	33.6	24.0	—	Quasi nublado	Sombrio	E	3	..
Parnahyba.....	—	—	35.4	22.0	—	Limpo	Bom	ENE	5	..
Fortaleza.....	760.99	27.0	30.4	21.0	14.81	Limpo	Muito bom	ESE	2	..
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Natal.....	764.60	27.8	29.0	18.4	15.54	Meio nublado	Bom	SSE	5	..
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Maceió.....	—	—	26.5	21.3	—	Nublado	Incerto	SSE	6	Chuviscos
Aracaju.....	768.05	25.4	27.3	22.7	17.93	Quasi nublado	Incerto	SSE	6	..
S. Salvador.....	767.25	26.5	28.0	22.2	15.84	Nublado	Incerto	E	4	Nev. ten. baixo
Ondina.....	767.50	20.5	26.2	25.8	18.27	Quasi nublado	Sombrio	E	4	..
Caetité.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Ilhéos.....	769.78	25.1	21.5	19.1	13.88	Quasi limpo	Bom	SSE	3	..
Cuyabá.....	769.81	22.6	30.9	20.2	13.67	Limpo	Muito bom	Calma	0	Nev. ten. baixo
Uberaba.....	764.10	20.0	24.8	19.0	11.73	Limpo	Claro	NW	6	..
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Barbacena.....	770.06	14.8	18.6	10.0	9.54	Nublado	Sombrio	ESE	3	..
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Capital (Rio).....	771.29	20.2	23.5	17.3	15.30	Nublado	Sombrio	NNE	1	Nev. ten. baixo
Campinas.....	769.05	18.2	20.6	10.9	14.59	Limpo	Muito bom	SE	1	..
S. Paulo.....	767.99	13.6	24.5	10.0	6.49	Quasi nublado	Bom	NE	2	..
Santos.....	769.88	20.1	25.5	17.0	13.28	Limpo	Bom	NE	1	Nevociro alto
Guarapuava.....	773.14	11.0	20.6	8.6	8.93	Limpo	Muito bom	E	4	..
Curityba.....	771.37	14.6	22.0	10.3	9.80	Quasi nublado	Bom	ENE	1	..
Paranaquá.....	768.58	19.2	23.4	15.4	15.91	Quasi nublado	Sombrio	Calma	0	..
Florianopolis.....	768.45	20.2	20.8	16.5	15.14	Limpo	Muito bom	N	4	Nev. tenue
Posadas.....	764.40	21.0	27.0	15.0	11.98	Limpo	—	NE	2	Nev. tenue
Corrientes.....	763.40	20.0	24.0	14.0	12.54	Nublado	—	N	2	..
Itaqui.....	761.64	17.5	14.5	10.1	11.88	Nublado	Ameaçador	ENE	5	..
Santa Maria.....	767.74	19.0	21.5	17.0	12.46	Quasi limpo	Bom	N	6	Trovões
Porto Alegre.....	767.05	19.8	27.5	16.1	12.43	Meio nublado	Bom	NE	2	..
Cordoba.....	764.00	8.0	19.0	6.0	2.70	Nublado	—	Calma	0	..
Bagé.....	761.92	19.8	20.0	11.4	12.71	Limpo	Bom	N	5	..
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Rosario.....	764.10	9.0	19.0	6.0	8.57	Nublado	—	Calma	0	..
Montevideo.....	763.79	16.0	16.8	13.5	12.79	Nublado	Sombrio	NNE	4	..
Buenos Aires.....	763.70	13.0	13.0	12.0	11.16	Nublado	—	Calma	0	..

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Maceió choveu na tarde de hontem e chuveu na manhã de hoje. Em S. Salvador choveu, a intervallos na tarde de hontem e madrugada de hoje. Em Itaqui, durante o dia de hontem soprou N fresco e hoje pela madrugada trovejou.

Até às 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Guarapuava com 8°6 e Curityba com 10°3.

As observações com o signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.— Esteavam Adelino Martins, capitão de fragata, director.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico— Dia 22 de julho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.2	19.4	14.8	88	3.1	NNW	0.1	≡	
4 h. m.....	758.5	18.6	14.1	88	2.7	WNW	0.4	CK ≡	
7 h. m.....	759.5	18.9	14.0	87	0.0	Calmo	0.2	CK ≡	
10 h. m.....	761.2	20.4	14.2	79	2.5	NNE	0.4	CK. K	
1 h. t.....	759.7	22.2	14.1	71	5.0	SSE	0.6	CK. K. KN	
4 h. t.....	759.5	21.8	13.0	67	10.0	SSW	0.6	CK. K. KN	
7 h. t.....	760.8	21.0	13.8	75	4.8	SSW	0.8	C. CK. KN	
10 h. t.....	761.8	20.9	14.1	76	1.0	WSW	1.0	CK. KN. N	
Médias	760.02	20.40	14.01	78.9	3.6		0.5		

Temperatura: maxima ás 1 1/4 hs., T, 22.4; minima, ás 5 hs. 35^m, M, 17.8.— Evaporação em 24 horas, 2.2.—Ozone ás 7 hs. m, 0; ás 7 hs. n., 0.— Horas de insolação 0 hs. 40.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de agosto de 1909 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	764.41	18.8	14.68	91.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.....	764.38	18.9	14.44	90.0	N	2	Encoberto	Orv. abundante	10	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.....	765.50	20.2	15.30	87.0	NNE	1	Sombrio	Nev. ten. baixo	CK. K	9	—	—	—	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.....	764.87	22.8	14.34	69.2	SE	2	Bom	Nev. ten. baixo	K	1	—	—	1.75	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	760.05	22.4	14.91	74.0	SSE	4	Bom	—	K. CK	1	—	—	—	—	—
16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.....	764.47	21.2	14.69	78.0	SSE	4	Bom	—	K. CK	2	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	765.13	20.5	15.12	84.0	SSE	3	Bom	—	—	0	23.2	23.0	17.8	—	7.46
22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	765.32	20.3	13.95	79.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 12 h. 30 m. p. e a minima ás 4 h. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 17' 5" NV

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 3 de agosto de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	mm/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.39	27.1	31.1	21.0	14.23	Quasi limpo	Muito bom	ESE	2	..
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Natal.....	764.80	27.0	29.2	18.4	16.31	Meio nublado	Bom	SE	6	..
Parahyba.....	—	—	29.4	19.4	—	Limpo	Bom	S	2	..
Recife.....	765.78	25.6	26.7	22.3	15.07	Quasi nublado	Bom	SE	5	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Maceió.....	—	—	26.0	20.0	—	Nublado	Máo	ESE	4	Chuva
Aracajú.....	767.45	23.5	26.9	22.2	18.73	Nublado	Encoberto	S	5	Nevoeiro baixo
S. Salvador.....	767.78	21.1	29.4	22.6	15.57	Nublado	Incerto	SE	5	Chuviscos
Ondina.....	769.60	23.2	26.0	20.4	15.43	Nublado	Sombrio	ESE	4	..
Caetité.....	766.75	16.5	25.2	13.8	10.39	Nublado	Bom	ESE	6	..
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Cuyabá.....	767.73	23.0	31.6	20.2	13.47	Limpo	Bom	N	1	Nev. ten. baixo
Uberaba.....	766.89	19.0	24.1	17.3	10.25	Limpo	Muito bom	ENE	6	..
Victoria.....	770.38	19.2	24.5	17.3	15.59	Nublado	Encoberto	S	2	..
Barbacena.....	770.09	15.2	17.2	9.9	9.83	Quasi nublado	Claro	ESE	4	..
Juiz de Fôra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Capital (Rio).....	772.56	20.4	23.0	17.8	14.85	Nublado	Incerto	NE	2	..
Campinas.....	767.85	17.3	25.0	10.3	9.81	Limpo	Muito bom	S	1	..
S. Paulo.....	765.02	11.4	23.5	8.0	6.49	Nublado	Encoberto	NE	1	Nevoeiro alto
Santos.....	769.08	20.0	23.0	16.5	14.13	Limpo	Claro	N	1	..
Guarapuava.....	768.07	15.2	24.5	7.6	8.73	Quasi nublado	Bom	E	2	..
Curitiba.....	772.45	13.6	22.8	11.8	9.62	Nublado	Bom	E	2	..
Paranaguá.....	768.88	17.8	25.6	15.8	11.84	Nublado	Bom	S	1	Nev. tenue
Florianopolis.....	768.55	20.0	23.6	19.0	14.78	Quasi nublado	Bom	N	4	..
Posadas.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Corrientes.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Itaqui.....	764.40	16.8	19.7	14.2	9.12	Nublado	Incerto	WSW	2	Nevoeiro
Santa Maria.....	768.40	20.0	22.5	18.0	14.94	Nublado	Incerto	S	4	..
Porto Alegre.....	765.01	21.1	29.5	19.8	12.67	Quasi limpo	Claro	NE	2	..
Cordoba.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Mendoza.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Rosario.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Montevideo.....	767.30	12.6	16.5	12.5	10.62	Nublado	Máo	ESE	2	Chuva relamp.
Buenos Aires.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	..

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Na Parahyba cahiu chuva passageira na manhã de hoje.

Em Recife choveu na noite de hontem e madrugada de hoje.

Em Maceió cahiram aguaceiros na tarde e noite de hontem e madrugada de hoje.

Em S. Salvador choveu e chuveou na madrugada e manhã de hoje.

Na Victoria choveu a intervallos na noite de hontem e manhã de hoje.

Em Guarapuava em parte do dia e tarde de hontem observou-se nevoeiro tenue.

Em Santa Maria ás 8 h. 30 a. m. de hoje, cahiu vento sul fresco acompanhado de trovões.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Guarapuava com 7°3 e S. Paulo com 8°0.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

Octavio Moraes Guerra, 2º tenente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de agosto de 1909 :

Em ouro.... 146:295\$581
Em papel.... 197:909\$808 341:205\$389

Renda de 2 a 3 de agosto
de 1909..... 681:796\$641
Em igual periodo de 1908.. 568:921\$783
Diferença a maior em 1909 115:874\$858

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de agosto 1909

Interior..... 14:886\$819

Consumo :

Fumo..... 2:780\$000
Bebidas..... 3:076\$120
Calçado..... 1:420\$000
Velas..... 3:750\$000
Perfumarias... 198\$000
E. pharmaceu-
ticas..... 1:131\$000
Vinagre..... 3:190\$800
Conservas..... 115\$000
Chapéus..... 2:965\$000
Tecidos..... 3:020\$000
Registro..... 390\$000 22:035\$020

Extraordinaria..... 20:938\$040
Deposito..... 3:033\$000
Renda com applicação espe-
cial..... 273\$055

61:826\$395

Renda de 2 de agosto do
1909..... 79:650\$531

140:826\$395
Em igual periodo de 1908... 191:953\$351

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

NOVA CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Ministro, declara-se que, de accordo com o edital de 27 de julho findo, foi encerrada hoje, ás 2 horas da tarde, a habilitação dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento do grupo 9º—Pão, durante o actual 2º semestre, e que, amanhã, 4 do corrente, ás mesmas horas acima indicadas, são convidados os commerciantes inscriptos a apresentarem suas propostas á proporção que forem chamados.

Directoria de Contabilidade, 3 de agosto de 1909.—J. C. de Souza Bordini, director geral.

NOVA CONCURRENCIA

Por ter sido annullada a concorrência realizada a 21 de julho findo para fornecimento do grupo 9º—Pão—, de ordem de S.Ex. declara-se que está aberta nova concorrência, pelo prazo de oito dias, e que a 4 de agosto de 1909, ás 2 horas da tarde, serão recebidas novas propostas para este fornecimento, vigorando as mesmas condições do edital publicado a 1 de junho ultimo no que lhe for applicavel.

Directoria de Contabilidade, 27 de julho de 1909.—O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Externato Nacional Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA
DE LATIM DO INTERNATO BERNARDO DE
VASCONCELLOS

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que as provas escriptas do concurso para provimento da cadeira de latim do Internato Bernardo de Vasconcellos, effectuar-se-hão quarta-feira, 4 de agosto proximo ao meio-dia, neste externato.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 31 de julho de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

Directoria Geral de Saude
Publica

A Directoria Geral de Saude Publica, com o fim de evitar reclamações, avisa aos Srs. proprietarios, constructores e a todos a quem possa interessar, que o revestimento impermeavel de todos os predios, novos ou já existentes, deverá ser feito pela forma seguinte:

A camada de concreto será de 15 centimetros de espessura, sendo o seu traço em volume de dous de cimento de boa qualidade, cinco de areia de construção, lavada, e 10 de pedra britada, limpa, podendo passar em um anel de cinco centimetros de diametro.

Não será aceito o concreto feito com sabro, pó de pedra e areia argilosa.

O soalho poderá ser constituído por taboas de madeira, como geralmente o é, sendo calafetadas as juntas, ou por um revestimento continuo apropriado ás habitações como: xilolito, lanitite e outros semelhantes.

Quando for empregado o soalho de taboas de madeira sobre barroamento, deverá ser collocada, sobre o solo previamente preparado, uma camada de 10 centimetros de concreto e só depois de aceita esta pela autoridade competente, poderão ser postos os barrotes, sendo o vão entre elles cheios com o mesmo concreto.

Deverá ser communicado á secção de engenharia e á Delegacia de Saude o inicio da collocação do concreto, afim de poder o mesmo ser examinado durante sua confecção.

A directoria só aceitará o revestimento feito nas condições acima especificadas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

A Directoria Geral de Saude Publica, com o fim de evitar reclamações, avisa aos Srs. proprietarios, constructores e a todos a quem possa interessar que, nos casos de obras de construção, reconstrução ou concertos que affectem a divisão interna dos predios, deverão os interessados apresentar, para a necessaria approvação, plantas em duplicata a esta directoria, sem o que não será concedida, pela autoridade competente, a licença de habitação de que trata o art. 14, do regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia 6 hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei.

Rua Dr. Sá Freire n. 24 (antigo 6) e n. 57, dia 11 do corrente á 1 hora da tarde;

Rua Avila n. 12 (antigo), dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso ns. 7, 9 e 11, dia 13 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Praia do Retiro Saudoso ns. 13 e 35, dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso ns. 175 e 179, dia 18 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Praia do Retiro Saudoso ns. 181 e 183, dia 18 do corrente ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de agosto de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Fram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Coronel Virgilio Affonso Rodrigues, multado em 200\$, por não ter communicado por escripto á mesma delegacia a vacancia do predio n. 77 da rua de S. Clemente, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento;

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Manoel Silveira Thomaz, multado em 200\$, por ter violado a interdicção a que estava sujeita a loja do predio á rua do Catete n. 337, infringindo o art. 303 do mesmo regulamento;

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Manoel Rodrigues Loureiro, multado em 50\$, por ter alugado, sem a necessaria autorização da mesma delegacia, o 2º pavimento do predio n. 55 da rua D. Manoel, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento;

Pela 6ª Delegacia de Saude:

José Pinto de Azevedo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 19.201, relativa ao predio da ladeira do Senado n. 38, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de agosto de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Junta Commercial

SESSÃO EM 26 DE JULHO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario,
Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto Conceição, Goulart, e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada os deputados Julio Cesar e Lyra, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Edital de 23 do corrente, do Juizo da 3ª vara commercial, decretando a fallencia de Silva Borges & Comp.—Aunote-se e archive-se.

Officio, de 26 do corrente, da Junta dos Corretores, remetendo o balanço das cotações nos dias 19 a 24 deste mez e dos fretes e engajamentos realizados na ultima semana.—Archive-se.

Requerimentos:

De Octaviano Ernesto de Souza Chérem, brasileiro, negociante de ferragens e louças, para ser admittido á matricula de negociante.—Passe-se carta.

De Jovito Marino Soares, brasileiro, socio da firma Soares, Lavrador & Comp., para ser admittido á matricula de negociante.—Passe-se carta.

De Francisco Ferreira de Oliveira Lavrador, portuguez, socio da firma Soares, Lavrador & Comp., para ser admittido á matricula de negociante. — Passe-se carta.

De J. F. Castro Araujo, para o registro da marca « Brazil », que distingue os relógios de seu commercio. — Deferido.

De Souza Cruz & Comp., para o registro de duas marcas « Sport » e « Elite », que distinguem os cigarros de sua fabricação. — Deferidos.

De F. Reddaway & Comp., para o registro de tres marcas, que distinguem correias e machinas, motores e de transmissão, de sua fabricação. — Junt em procuração em termos.

De Augusto Tolle & Comp. J. R. Kanitz, Paulo Zugmondy, M. de Sá Couto, M. Rego Mello, J. da Silva Araujo, M. J. Machado Rebello, para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta, sob os ns. 6.123, 6.130 a 6.134 e 6.136. — Deferidos.

Do Dr. Custodio Moreira de Souza, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob o n. 1.312. — Deferido.

De Antonio Ribeiro de Macedo e Manoel de Macedo, para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial de Paraná, sob os ns. 822 e 825. — Deferidos.

De A. Francisco da Silva e B. Rodrigues, para depositar as marcas de sua propriedade registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.134 e 1.135. — Deferidos.

De João José Grinaldi, pedindo a annullação da marca n. 5.938, por ser uma reprodução da sua marca registrada n. 4.957. — Tendo excedido o prazo para a junta tomar conhecimento de qualquer recurso, só os meios judiciais do art. 10 da lei n. 1.236 podem aproveitar ao requerente.

Da Companhia do Porto da Victoria, para archivar a acta da assemblea geral que alterou o levantamento de um emprestimo por debentures. — Deferido.

De J. Fernandes Corrêa & Comp., A. Seclé & Mattos, Viveiros, Nogueira & Comp., Viuva Moraes, Filho & Comp., Machado & Barreiros, Alves & Salgado, Kohler & Comp. Rocha & Leite, Hygino Costa & Comp. para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

Do Henrique Ferreira & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Deferido, cancellando-se o registro da firma Brandão Ferreira.

De Cabral & Guimarães e Presta & Comp., para o archívamento das alterações nos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Alvaro da Costa Perpetuo & Vizeu, Rangel & Conte, Magalhães & Souza, Corrêa, Carvalho & Comp., Maximino, Arnedo & Lacasa e Duarte Lima & Comp., para o archívamento de seus distractos commerciaes. — Deferidos.

De Manoel Joaquim da Fonseca; A. Pentagna & Comp.; Romanilli & Castro; Lima Pereira & Comp.; Motta & Fernandes; Luiz, Vasconcellos Costa & Comp.; Frederico Gonçalves Paim; M. de Souza Guimarães; James Maia & Comp.; Zambelli & Comp. e M. Machado & Comp., para registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Antenor Alves de Araujo; Figueiredo, Antonio & Comp.; Siqueira Veiga & Comp.; e Lucas & Comp., para anotar no registro de suas firmas commerciaes a alteração da numeração de seus estabelecimentos, feita pela Prefeitura: a do primeiro, para o n. 16; a do segundo, para os ns. 115 e 33 e 35; a do terceiro, para o n. 82 e a do quarto, para o n. 66. — Deferidos.

De Braga, Carneiro & Comp., para anotar no registro de sua firma a criação de uma filial, na Avenida Central n. 119. — Deferido.

De Faustino da Costa Guimarães, successor de José Soares & Comp., para a transferencia de um copiador registrado por esta, em branco, para sua firma. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de julho de 1909. — O official-maior, Honorio de Campos.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço sciante que, até dia 14 do corrente, está aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o exame dos candidatos á matricula no 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 14 do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1909. — O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS, QUE SERVIRA DE LOGRADUJO PUBLICO, NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, ANTIGA PRAÇA MARTIM AFFONSO, EM NITEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria se declara que se acha aberta nova concorrência publica, pelo prazo de 30 dias, a contar da data infra, para o aforamento do terreno acima descripto, sob as seguintes condições:

1ª, os concorrentes deverão apresentar nesta directoria suas propostas, devidamente selladas, sem razuras, emendas, ou qualquer defeito que dê causa a duvidas, em carta lacrada, até ás 2 horas da tarde, do dia 27 de agosto proximo futuro, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas;

2ª, servirá de base á proposta o fôrco annual de 1:200\$000;

3ª, os Srs. concorrentes deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 200\$ para garantia da assignatura do termo de aforamento, quantia essa que o proponente preferido perderá, em favor do mesmo Thesouro, si porventura deixar de assignar o alludido termo no prazo de 15 dias depois da publicação do despacho no *Diario Official*.

Na seçção dos Proprios Nacionais os concorrentes poderão pedir quaesquer informações a respeito do mesmo aforamento e ver a respectiva planta.

Directoria das Rendas Publicas, 29 de julho de 1909. — *Abdenago Alves*, director.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude de resolução tomada pela junta administrativa em sessão de 14 do corrente mez, que fica prorogado até 31 de dezembro proximo futuro o prazo para o recolhimento sem desconto das notas do Thesouro Federal dos valores de 5\$ das 8ª, 9ª e 10ª estampas, de 10\$ das 8ª e 9ª estampas, 200\$ da 10ª estampa, e de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (de que tratam os editaes de 1 de março e 20 de abril ultimos), começando, dahi em diante, a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 (2% nos tres primeiros mezes; 4% nos outros tres mezes; 6% nos tres mezes seguintes; 8% nos outros tres mezes; 10% no primeiro mez que se seguir e mais 5% mensaes dahi em diante.)

no primeiro mez que se seguir e mais 5% mensaes dahi em diante.)

Outrosim, faço publico que as notas de 1\$ da 6ª estampa, de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$, fabricadas na Inglaterra, sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 22 de junho de 1909. — O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro de 5%, papel, antigo 6%, papel, de n. 139.881, emitido em 1860, vae ser expedido novo titulo si dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, julho de 1909. — O inspector, M. C. de Leão.

Imprensa Nacional

NOVA CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 2º SEMESTRE DE 1909

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 2º semestre de 1909, do material e objectos de consumo, constantes da relação que se segue a este edital, para os quaes não se apresentaram licitantes na concorrência anterior.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até 9 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito na thesouraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta seçção, para garantir a assignatura do contracto.

Esta caução só poderá ser levantada depois de assignado o contracto de fornecimento.

Os proponentes deverão apresentar documento em que proveem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante propprará o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta seçção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Os concorrentes deverão observar rigorosamente as unidades estabelecidas na relação abaixo, sob pena de não serem tomados em consideração os preços offercidos.

A concorrência versa tambem sobre material, destinado aos serviços de electricidade, que consta da mesma relação e constitue o grupo 7.

Seçção Central, 30 de julho de 1909. — O chefe de seçção, J. S. do Pillar Filho.

Relação do material levado em nova concorrência

Grupo	Artigos	Unidades
1	Controle electrico para 1 e 2 HP e 220 volts (c. continua).....	Um
1	Lona para forrar conductores de vapor.....	Metro
1	Motor electrico de c. continua, 220 volts, de 1.000 a 1.500 rot. e 1/2, 1, e 2 HP.	Um
3	Cadearço de lã.....	Peca
3	Cadearço de lã de cor.....	»
3	Cadearço de lã e algodão.....	»
3	Cadearço de algodão de cor.....	»
3	Cadearço de algodão listrado.....	»
3	Cadearço verde.....	»
3	Cadearço de linho pardo.....	»
3	Cadearço de linho trançado.....	»
3	Cadearço de linho trançado com 35 m/m de largura.....	»
3	Cadearço de linho trançado com 42 m/m de largura.....	»
3	Cadearço de linho branco, com 15 m/m de largura.....	»
3	Cadearço de linho branco, com 20 m/m de largura.....	»
3	Cadearço de linho pardo, com 5 m/m de largura.....	»
3	Cadearço de linho branco, com 10 m/m de largura.....	»
3	Cadearço de lã, com 10 m/m de largura.....	»
3	Cadearço de lã (com borla).....	Par
3	Cadearço de lã.....	Metro
3	Cadearço de seda para pastas (completo).....	Um
3	Cadearço de seda para pastas	Metro
3	Frizas de lã para machinas.....	»
3	Frizas de algodão para machinas.....	»
3	Guarnições systematicas.....	Uma
3	Lapis Carbon drawing, ns. 1 e 2.....	Duzia
3	Pennas Figueria.....	Caixa
3	Pennas Kuha n. 518.....	»
3	Pennas Kuha n. 515.....	»
3	Papel patente de cores.....	Folhas
3	Papel da China para transporte.....	»
3	Papel Peloure para transporte de chromos.....	Resma
3	Tinta lithographica—Lemer-cier.....	Pão
3	Tinta para carimbo.....	Vidro
3	Tinta para gravura.....	Kilo
3	Tinta blanc d'argent.....	»
3	Tinta branca.....	»
3	Tinta branca.....	Pão
3	Tinta lithographica grise.....	»
3	Tinta lithographica bleu d'a-cier.....	»
3	Tinta lithographica ama-rella.....	»
3	Tinta lithographica para chromo.....	Kilo
3	Tinta lithographica para es-critura.....	»
3	Tinta lithographica laque geranium.....	»
3	Tinta lithographica verme-lhão n. 1 A.....	»
3	Tinta typographica de cor.....	»
3	Tinta typographica preta, fina.....	»
3	Tinta typographica black, (20 litros).....	Lata
3	Tinta typographica jasmim.....	Kilo
3	Tinta typographica laque brun.....	Lata
3	Tinta glassé.....	Kilo
3	Tinta para pautar.....	»
3	Tinta veridino.....	»
3	Tinta bistre photographica.....	»
3	» negro azul.....	»

Grupo	Artigos	Unidades
3	» rouge. Lincoln.....	»
3	» côres para carimbo.....	»
3	» Janne.....	»
3	» bleu d'Orient.....	»
3	» transparente.....	»
3	» amarella.....	»
3	» tout pure macarat (40 grammas).....	Vidro
3	Tinta de impressão de escri-pta n. 1.....	Barril
6	Papel José, para limpar vi-dros.....	Resma
7	Abat-jours de porcellana, pe-queno.....	Duzia
7	Boquilhas de porcellana, de 0 ^m ,03×0 ^m ,015.....	»
7	Boquilhas de porcellana, de 0 ^m ,02×0 ^m ,01.....	»
7	Cabo D. R. 7 fios de 1 ^m /m.....	Metro
7	Cabo D. R. 7 fios de 2 ^m /m.....	»
7	Cabo de 7 fios de 1 ^m /m, co-berto de chumbo.....	»
7	Fio G. A. de 1,5 ^m /m de dia-metro.....	»
7	Fio G. A. de 2,5 ^m /m de dia-metro.....	»
7	Fio duplo de 4 ^m /m.....	»
7	Fibra de 0 ^m ,01 de espessura.....	Kilo
7	Fibra de 0 ^m ,001 de espessura.....	»
7	Fio magnetico de 1/2 ^m /m de diametro.....	»
7	Fio Maillechort de 1 ^m /m.....	»
7	Fio Maillechort de 1,5 ^m /m.....	»
7	Lampada de arco fechado c. c. de 110 v. 7 amp. carvões para 150 horas.....	Uma
7	Lampada de arco fechado c. c. de 42 v. 13 A carvões para 9 horas.....	»
7	Meio reflector para lampada incandescente (folha es-maltada).....	Um
7	Mica em folha de 0,1 ^m /m de espessura.....	Kilo
7	Supportes singelos para lampadas incandescentes, 220 v.....	Duzia
7	Ventilador de parede, cor-rente continua, 220 v.....	Um
7	Carvão para lampadas di-versas, positivo e nega-tivo.....	Paros
7	Carvão para escovas de dy-namos francezes e alle-mães.....	»
7	Boquilhas de porcellana para tubo a 3/4 pol.....	Uma
7	Fusíveis de rosca (america-nos) 10, 15, 20 e 30 amp., 220 volt.....	Duzia
7	Fusíveis de rosca (francezes) 10, 15 e 30 A. 220 volt.....	»
7	Carvões para escovas de mo-tores francezes.....	Cento
7	Carvões para escovas de mo-tores allemães.....	»
7	Carvões para escovas de mo-tores americanos.....	»
7	Fita isolante cor amarella.....	Rolo
7	Globos para lampadas arco, tipo I. 100/3, com cha-miné.....	Um
7	Globos para lampadas arco, tipo I. 100/4, com cha-miné.....	»
7	Globos para lampadas arco fechado, americanos, 150 horas (5 A. 110 v.).....	Duzia
7	Abat-jours para lampadas arco fechado, americanas, 150 horas (5 A. 110 v.).....	»
7	Carvões para lampadas arco fechado, americanas, (12××300 ^m /m).....	Cento

Imprensa Nacional, 30 de julho de 1909.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 25 (.)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 5, 7 e 10 de agosto de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 12

Lote n. 1

Quadrante 485 : 3 caixas ns. 30, 31 e 32, contendo cartões postaes de uma só cor, pe-ando 450 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca* e descarregadas em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 2

TVC : 5 caixas ns. 2.327 a 2.331, contendo obras do ferro batido pintado, pesan lo bruto 157 kilos ; canos de borracha, pesando bruto 13 kilos ; peneiras de arame de cobre, pesando bruto 12 1/2 kilos ; obras de cobre simples, pesando bruto 1 1/2 kilos ; cadearço do algodão, pesando bruto 400 grammas, vin-las de Hamburgo no vapor *Salamanca* e descarregadas em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 3

ARGC : 1 caixa n. 803 contendo 97 duzias de camisas de algodão, ponto de meia, umas com avaria de agua salzada.

Triangulo 21 — nw, contra marca AJ : 1 caixa n. 423 contendo caixas vasias de papelão, vinda de Hamburgo no vapor *Salamanca* e descarregada em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 4

ET : 1 caixa n. 1.860, contendo papel, de seda, pesando bruto 180 kilos, vinda de Bremen no vapor *Bonn* e descarregada em 21 de agosto de 1907.

Lote n. 5

JII : 3 caixas sem numero, contendo limas não especificadas, de aço, pesando bruto 422 kilos ;

Idem : 3 caixas n. 1, contendo pás de ferro com cabo de madeira, pesando bruto 252 kilos ;

Idem : 3 caixas n. 2, contendo pás de ferro com cabo de madeira, pesando bruto 216 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bonn* e descarregadas em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 6

Quadrante D : 1 amarrado de 2 caixas, contendo polvilho em caixinhas de papelão, pesando bruto 36 kilos, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em 21 de agosto de 1907.

Lote n. 7

CC travessão : 1 caixa n. 55, contendo obras de cobre polido, pesando bruto 1 kilo, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregado em 24 de agosto de 1907.

Lote n. 8

RDO : 1 caixa n. 1.807, contendo peças avulsas para machinas, pesando bruto 90 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregada em 24 de agosto de 1907.

Lote n. 9

Quadrante—JM—PBC : 1 barrica sem numero, contendo, elixir medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido 40 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregada em 24 de agosto de 1907.

(.) Reprodúz-se por ter sahido com incorrecções.

Lote n. 10

FCC: 1 caixa n. 5.465, contendo roupa feita de brim de algodão tinto, pesando líquido 122 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregada em 15 de setembro de 1907.

Lote n. 11

HS: 1 caixa n. 902, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 15 1/2 kilos;

Idem: 1 caixa n. 901, contendo lixa em pedaços, pesando líquido 600 grammas; pastas medicinaes perfumadas, pesando líquido 7 kilos;apparelhos physicos não especificados, pesando bruto 3 kilos; perfumarias em caixas de papelão, pesando bruto 1 kilo; vindas de Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregadas em 25 de setembro de 1907.

Lote n. 12

JDA: 1 caixa n. 8.137, contendo tecido de algodão lavado, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando líquido 121 kilos, vinda do Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregada em 15 de setembro de 1907.

Lote n. 13

P dos SC, contra marca AS: 2 caixas ns. 27 e 27 A, contendo fitas tubulares de algodão, pesando líquido 122 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregadas em 15 de setembro de 1907.

Lote n. 14

Triangulo 22, contra marca C: 1 caixa n. 1 contendo obras de vidros n. 1 de cor, para gaz, pesando líquido 20 kilos; obras de vidro n. 1, branco, pesando líquido 16 kilos; obras de cobre simples, pesando bruto 16 kilos e meio; obras de louça n. 1, pesando bruto 3 kilos;

Idem: 1 caixa n. 2, contendo obras de vidro n. 1, branco, pesando líquido 77 kilos;

Idem: 1 caixa n. 3, contendo obras de vidro n. 1, de cor, pesando 40 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregadas em 15 de setembro de 1907.

Lote n. 15

RSM: 3 caixas ns. 3.812/14 contendo capsulas de papel de cor, para garrafas, pesando líquido 4 kilos e meio; caixas de papelão vazias para botica, pesando bruto 131 kilos, vindas de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregadas em 20 de setembro de 1907.

Lote n. 16

Quadrante FCC: 1 caixa n. 1.233 contendo perfumarias (envelopes perfumados), pesando bruto 115 kilos, vinda de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregada em 20 de setembro de 1907.

Lote n. 17

Quadrante JM—PBC: 2 caixas sem numero, contendo productos chimicos não especificados (caramellos), pesando bruto 40 kilos, vindas de Nova York no vapor *Tennison* e descarregadas em 24 de agosto de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 14

Lote n. 18

Quadrante CF, contra marca—RC: 15 caixas ns. 5.324, 5.328/33, 5.335, 5.337/41, 5.343/44, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltado, pesando bruto 855 kilos; obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 25 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Wurzburg* e descarregadas em 18 de agosto de 1908.

Quadrante CP, contra marca RC: 3 caixas ns. 5.321/23, contendo obras não classificadas de folhas de Flandres simples, pe-

sando bruto 186 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Wurzburg* e descarregadas em 24 de agosto de 1908.

Lote n. 19

HW—1.630: 1 barril de quinto, n. 6.978, vazio

Quadrante KK: 1 caixa n. 1, contendo: quatro guarda-chuvas com cabos de madeira ordinaria, cobertos de algodão; dois chapéus de sol com cabos de madeira ordinaria, forrados de seda; mantas e lenços de seda, não especificados, pesando líquido 3.800 grammas; obras de xarão, pesando bruto 24 kilos; seis duzias de camisas de algodão, lisas; tecido não especificado de seda, bordado, pesando líquido 300 grammas; tecido de algodão branco, base 10X10, de mais de 49 grammas por metro quadrado, bordado, pesando líquido 440 grammas; tecido não classificado de linho de mais de 24 até 36 fios, bordado, pesando líquido 600 grammas; brinquedos não classificados, pesando bruto 850 grammas; 500 grammas de amostras sem valor, vindas de Bremen no vapor allemão *Wurzburg* e descarregadas em 20 e 27 de agosto de 1908.

Mercadorias existentes no armazem 16

Lote n. 20

DC — contra marca EL: 1 caixa n. 1 contendo 12 botijas de louça com bitter, pesando bruto 12 kilos;

Idem: 3 caixas ns. 2/4 contendo bitter, pesando bruto 13 kilos;

Idem: 1 caixa n. 5 contendo bitter, pesando bruto 12 kilos;

Idem: 1 caixa n. 6, contendo licor, pesando bruto 9 kilos.

Idem: 1 caixa n. 7, contendo licor, pesando bruto 12 kilos.

Idem: 1 caixa n. 8, contendo licor, pesando bruto 12 kilos.

Idem: 4 caixas ns. 9/11 e 21, vazias sem valor.

Idem: 1 caixa n. 12, contendo 4 garrafas contendo kumell, pesando bruto 6 kilos.

Idem: 1 caixa n. 13, contendo 12 garrafas contendo kumell, pesando bruto 18 kilos.

Idem: 1 caixa n. 14, com 11 garrafas contendo licor, pesando bruto 11 kilos.

Idem: 1 caixa n. 15, com 11 garrafas contendo licor, pesando bruto 11 kilos.

Idem: 1 caixa n. 16, com 12 garrafas contendo licor, pesando bruto 12 kilos.

Idem: 1 caixa n. 19, com 2 garrafas contendo licor, pesando bruto 4 kilos e 500 grammas.

Idem: 2 caixas ns. 17/18, contendo bitter, pesando bruto 12 kilos.

Idem: 1 caixa n. 22, com 10 garrafas contendo genebra, pesando bruto 10 kilos.

Idem: 4 caixas ns. 23/6, com 43 garrafas contendo brandy, pesando bruto 86 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregadas em 16 de janeiro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem de consumo

Lote n. 21

ED: 2 caixas ns. 8 e 9 contendo obras de vidros e chumbo «materia omissa», pesando bruto 104 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 22

GB: 1 caixa n. 1.762, contendo obras de fio de ferro, não especificado, pesando bruto 192 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 23

CFGK—JM: 1 caixa n. 4.307, contendo grinaldas com flores de cera, pesando líquido 4.000 grammas; grinaldas de obras de folhas de Flandres e biscuit, pesando bruto 6 kilos (corôa), vinda de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregada em 18 de maio de 1907.

Lote n. 24

TZ: 2 caixas ns. 2.575 e 2.572, contendo palhas para chapéus, pesando bruto 100 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 18 de maio de 1907.

Lote n. 25

SEC: 19 fardos sem numero, contendo papel para embrulho, pesando bruto 1.850 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregados em 21 de maio de 1907.

Lote n. 26

GC: 1 caixa n. 269, contendo contas de vidros, pintadas, pesando bruto 98 kilos; bijouteria (adereços), pesando 56 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 8.800 grammas, vinda da Austria no vapor *Ipiranga*, descarregada em 29 de março de 1909.

Lote n. 27

Triangulo CDS: 1 caixa sem numero, contendo brochas para caçar, pesando bruto 18 kilos; seis duzias de vassouras de piassaba; betume solido não especificado, pesando bruto 45 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregada em 5 de janeiro de 1906.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1903.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

EDITAL DE PRAÇA N. 26

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Trapiche da Saúde, no dia 4 de agosto de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no Trapiche da Saúde

Lote n. 1

VB: 2 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando líquido 107 kilos; vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 4 de julho de 1903.

Lote n. 2

PC: 49 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando líquido 2.781 kilos; vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 4 de julho de 1908.

Lote n. 3

DAC: 25 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando líquido 1.435 kilos; vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 4 de julho de 1908.

Lote n. 4

AD: 25 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido 1.515 kilos; vindos de Liverpool, no vapor *Tintoretto*, descarregados em 10 de julho de 1908.

Lote n. 5

AMF: 1 barril de quinto, contendo aguardente, pesando liquido 36 kilos; vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregado em 19 de julho de 1908.

Lote n. 6

DAC: 3 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido 197 kilos; vindos do Porto, no navio *Clara*, descarregados em 10 de março de 1908.

Lote n. 7

R—Rio: 800 tóros de madeira em bruto, não especificada, medindo 155^m.203, vindos de Hamburgo, no vapor *Wurzburg*, descarregados em 16 de agosto de 1908.

Lote n. 8

Quadrilongo 895: 76 amarrados, contendo tubos de ferro, simples, pesando liquido 3.855 kilos; vindos de Nova York, no vapor *Caning*, descarregados em 21 de agosto de 1908.

Lote n. 9

Saldanha: 59 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido 4.532 kilos; vindos de Barcelona, no vapor *B. El Grande*, descarregados em 21 de agosto de 1908.

Lote n. 10

VC: 20 barris de oitavo, contendo vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando liquido 828 kilos; vindos de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregados em 28 de agosto de 1908.

Lote n. 11

CMC: 40 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14^o grãos, pesando liquido 2.594 kilos; vindos de Hamburgo, no vapor *Rhaetia*, descarregados em 28 de agosto de 1908.

Lote n. 12

CE—HCH: 157 caixas ns. 10.972 a 11.008, 11.010 a 11.044, 11.047, 11.050 a 11.052, 11.059 a 11.125, 11.127 a 11.136, 11.139 a 11.141 e 11.143, contendo motores, dynamos e seus pertences, para luz electrica, pesando liquido 42.619 kilos;

Idem: 3 ditas ns. 11.123, 11.048 e 11.049, contendo 20 para-raios, simples, pesando liquido 316 kilos;

Idem: 4 ditas ns. 11.137, 11.138 e 11.045 a 11.046, contendo peças de louça n. 4, não classificadas, pesando liquido 43 kilos;

Idem: 2 ditas ns. 11.142 e 11.053, contendo cabo de cobre coberto de algodão e borracha, para qualquer uso, pesando liquido 189 kilos; vindas de Nova York, no vapor *Tennison*, descarregadas em 30 de junho de 1908.

Lote n. 13

CE—HCH: 390 postes de ferro, semelhantes aos telephonicos, pesando liquido 70.200 kilos; vindos de Liverpool, no vapor *Ortega*, descarregados em 16 de junho de 1908.

Lote n. 14

CTC: 26 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido 2.043 kilos; vindos de Leixões, no vapor *Berlanock*, descarregados em 25 de junho de 1908.

Lote n. 15

LC: 105 volumes de peças de ferro, compondo uma ponte, pesando liquido 16.172 kilos; vindos de Antuerpia, no vapor *Antuerpia Prince*, descarregados em 17 de junho de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1909.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

O inspector, em commissão, do accôrdo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Aguardente do Reino, vinda do Porto, no vapor allemão *Syria*, entrado em 7 de junho de 1909, em 52 volumes, marca letreiro Bernardo dos Santos & Comp., consignada a Bernardo dos Santos & Comp.

Nesta aguardente do Reino (aguardente de bagaceira) que contem 58,6 % de alcool, em volume, a analyse revelou a existencia de grande proporção de aldehydos, furfurool, etheres e alcools superiores, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1909.—O inspector, *Hormino Rodrigues de Loureiro Fraga*.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Orcona*, entrado em 19 de julho de 1909.

Armazem n. 16—OP: 1 caixa n. 417, repregada.

CP&C: 2 ditas ns. 102 e 1.265, idem.

DW&C: 2 ditas ns. 6.897 e 1.069, idem.

CC—P: 1 dita n. 2.417.

MJS&C: 1 dita n. 877, idem.

AS: 2 ditas ns. 4 e 5, idem.

CP&C: 1 dita n. 106, idem.

DW&C: 1 dita n. 6.883, idem.

IEM: 1 dita n. 733, idem.

JRC: 1 dita n. 3.091, idem.

ED: 1 dita n. 3.464, idem.

Idem: 1 dita n. 3.461, repregada e avariada.

FFF: 1 dita n. 4.694, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.691, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.692, idem idem.

FS&C—DM: 1 dita n. 1.211, idem idem.

GRC: 1 dita n. 7, idem idem.

GF: 1 dita n. 120, idem idem.

GF&C: 1 dita n. 102, idem idem.

GA&C: 1 dita n. 328, idem idem.

J: 1 dita n. 408, idem idem.

Armazem n. 16 — N 251: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

OP&J: 1 dita n. 9.928, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.925, idem idem.

WI&C: 1 dita n. 721, avariada.

Vapor allemão *Dacia*, entrado em 19 de julho de 1909.

Despacho sobre agua — AS&C: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

CMC: 2 ditas ns. 1 o 1, idem idem.

CRC: 1 dita n. 1, idem idem.

FA: 1 dita n. 1, idem idem.

MG: 3 ditas ns. 515, 574 e 531, repregadas.

CMC: 1 dita n. 36, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em 15 de julho de 1909.

Armazem n. 3 — ARS: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem n. 11—FSC — K: 1 caixa n. 17.081, repregada.

Idem: 1 dita n. 17.080, idem.

Vapor inglez *Thespis*, entrado em 10 de julho de 1909.

Armazem n. 11 — ALF: 1 caixa n. 1.228, repregada e avariada.

AC—AJ: 1 barrica n. 112, avariada.

Idem: 4 ditas ns. 111, 113, 111 e 116, idem.

AVC: 1 dita n. 113, repregada.

CCI: 1 dita n. 131, avariada.

C: 1 dita n. 2.496, repregada.

CMC: 1 dita n. 3, avariada.

CS: ditas ns. 3.199 e 3.000, idem.

CAF—PAV: 1 dita n. 249, idem.

DIA—D: 1 dita n. 100, repregada.

FC&C: 1 dita n. 331, repregada e avariada.

F: 1 barrica n. 3.218, avariada.

Armazem n. 1—H&C: 1 caixa n. 187, repregada e avariada.

JSA: 1 barrica n. 2.773, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.791, idem.

OABC: 1 dita n. 10.862, repregada.

PARC: 2 ditas ns. 1.125 e 1.128, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.124, repregada.

681: 1 dita n. 3.210, repregada e avariada.

Vapor inglez *Limr*, entrado em 19 de julho de 1909.

Armazem n. 8—BR: 2 engrados ns. 15.514 e 15.515, avariados.

Idem: 2 ditas ns. 15.510 e 15.512, idem.

BF—TA: 1 caixa n. 192, repregada e avariada.

C—T—C: 2 ditas ns. 1.995 e 1.997, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.989 e 1.985, idem.

Casa Claudino: 1 dita n. 8.263, idem.

CC: 3 barricas ns. 118, 119 e 117, idem.

Idem: 3 ditas ns. 121, 123 e 121, idem.

Idem: 1 dita n. 122, repregada e avariada.

ER: 1 dita n. 8.431, avariada.

MC—F: 2 caixas ns. 1.172 e 379, idem.

Idem: 3 ditas ns. 378, 1.137 e 1.136, idem.

Noc: 2 ditas ns. 15.497 e 15.481, repregadas.

Idem: 1 dita n. 15.505, idem.

Idem: 2 ditas ns. 15.463 e 15.508, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 15.538 e 15.502, idem.

Idem: 2 ditas ns. 15.472 e 15.504, idem.

Idem: 2 ditas ns. 15.536 e 15.537, idem.

L—B—OP—L: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Rogers: 1 dita n. 8.945, avariada.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em 18 de julho de 1909.

Armazem n. 14—AG: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, avariadas.

Idem: 2 ditas idem idem.

D—GG: 1 barrica n. 1.178, repregada.

FM: 1 caixa n. 4.723, idem.

FDC: 1 dita n. 4.712, idem.

HOC: 3 ditas ns. 27, 2 e 28, avariadas.

Idem: 1 dita n. 26, repregada.

JDH: 1 dita n. 1, idem.

PC: 1 dita n. 4.702, idem.

ZRC: 3 ditas sem numero, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em 15 de julho de 1909.

Armazem n. 11—JL: 1 caixa n. 323, repregada.
 K: 1 dita n. 6.377, idem.
 LC—R: 1 dita n. 2.878, avariada.
 MBC—PH: 1 dita n. 5.181, repregada.
 PH: 1 dita n. 5.189, idem.
 Regina: 1 dita n. 3.471, idem.
 S: 1 dita n. 1.777, repregada e avariada.
 AJC: 1 dita n. 787, repregada.
 Idem: 1 dita n. 790, idem.
 ARO: 1 dita n. 989, idem.
 AC: 1 dita n. 996, idem.
 AJ: 1 dita n. 13.187, idem.
 AR: 1 dita n. 4.749, idem.
 BM: 1 dita n. 4.054, idem.
 Armazem n. 11—C: 1 caixa n. 7.716, repregada.
 EVC: 1 dita n. 6.772, idem.
 G: 1 dita n. 6.321, idem.
 Armazem n. 5—ERS: 1 barrica n. 6.750, idem.
 MLB: 1 engradado n. 481 repregado e avariado.
 CFT: 1 engradado n. 432, idem, idem.
 Idem, idem: 1 dito n. 462, idem, idem.
 Vapor allemão *Dacia* entrado em 19 de julho de 1909.
 Armazem n. 12—AEG—BSC: 1 caixa n. 20 323, repregada.
 Antonio Machado Faria: 1 dita sem numero idem.
 BBD: 2 ditas n. 4/2—5, idem.
 CFC: 1 dita n. 4.700, idem.
 HBSA: 2 ditas ns. 2.798 e 2.799, idem.
 HH: 1 dita n. 46.723, idem.
 KW: 2 ditas ns. 5.682/4 e 5.674/1, idem.
 Sem marca: 1 dita n. 5.674/2, idem.
 JF—LM: 1 dita n. 6.107, repregada e avariada.
 S: 1 dita n. 3.337, idem, idem.
 SGC: 1 dita n. 533, idem, idem.
 Vapor inglez *Orcoma* entrado em 19 de julho de 1909.
 Armazem n. 16—AVC: 1 caixa n. 6.815, repregada e avariada.
 HCH: 1 dita n. 703, idem, idem.
 LJ—BC: 1 dita n. 107, idem, idem.
 CP&C: 1 dita n. 107, idem, idem.
 CM: 1 dita n. 1.329, idem, idem.
 CLAB: 1 dita n. 366, idem, idem.
 CM: 1 dita n. 1.325, idem, idem.
 S—DWC: 1 dita n. 6.904, idem, idem.
 ED: 1 dita n. 3.457, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.463, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.471, idem, idem.
 Vapor inglez *Terence*, entrado em 21 de junho de 1909.
 Armazem das amostras—E. Salathi: 3 pacotes sem numero, rôtos.
 A: 1 caixa sem numero, repregada.
 CNL: 1 dita idem, idem.
 ARPC: 2 pacotes idem, rôtos.
 Mendes Campos: 1 dito idem, idem.
 Vapor italiano *Principe Umberto*, entrado em 22 de junho de 1909.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 C. Giuseppe: 1 caixa idem, vasando.
 Vapor inglez *Terence*, entrado em 22 de junho de 1909.
 Sem marca: 1 caixa sem numero, quebrada.
 JM: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Bahia*, entrado em 7 de junho de 1909.
 Armazem n. 9—Exposição Hygiene: 1 caixa n. 128, repregada.
 SVP: 1 dita n. 9, idem, avariada.
 LP—Victor: 1 barril sem numero, vasando.
 Vapor francez *Magellan*, entrado em julho de 1909.
 Armazem n. 3—Commissão Organizadora Internacional de Hygiene: 92 volumes sem numero, avariados.
 Idem: 2 caixas ns. 1 e 40, repregadas.

Idem: 1 dita n. 16, idem.
 Vapor allemão *Rugia*, entrado em 15 de junho de 1903.
 Armazem n. 5—BN—TA: 1 caixa n. 69.403, avariada.
 W—F: 1 dita n. 1, idem.
 PKC: 1 dita n. 24.992, idem.
 Armazem n. 5—Idem: 1 caixa n. 24.938, avariada.
 Idem: 1 dita n. 24.937, idem.
 Despacho sobre agua. — AKC: 1 barrica n. 3.881, repregada.
 PC: 1 caixa sem numero, avariada.
 Armazem n. 11—A: 1 dita n. 3.541, repregada.
 EVV: 1 dita n. 626, idem.
 JFC: 2 ditas ns. 974 e 973, idem.
 JFCC: 1 dita n. 2.482, idem.
 LC: 2 ditas ns. 2 e 4, idem.
 M: 1 dita n. 7.055, idem.
 MMC: 2 ditas ns. 1.371 e 1.350, idem.
 OPC: 1 dita n. 11.388, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, entrado em 19 de julho de 1907.
 Armazem n. 4—CCJ: 1 caixa n. 5.480, repregada.
 CPC: 1 dita n. 4.014, avariada.
 CMP: 1 dita n. 259, idem.
 DQM: 1 dita n. 339, idem.
 JML: 1 dita n. 1, idem.
 JFSC: 1 dita n. 425, repregada.
 JLC: 1 dita n. 17, idem.
 MC: 1 dita n. 362, idem.
 PAC: 1 dita n. 15, idem.
 VL: 1 dita n. 1.441, idem.
 Armazem de amostras—A—536—S—C: 2 ditas ns. 5 e 6, repregadas.
 BC: 1 dita n. 11, idem.
 Mme. Nilo Pecanha: 1 dita n. 2, idem.
 Danecher Wanes V—ABCD: 4 ditas sem numero, idem.
 Sociedade Agricola Rio Grande do Sul: 1 pacote n. 3.153, roto.
 Armazem das Amostras—TLM: 1 caixa n. 4.096, repregada.
 LEJ: 1 dita n. 8.234, idem.
 VMT: 1 dita n. 25, idem.
 Vapor allemão *Rugia*, entrado em 15 de julho de 1909.
 Armazem n. 11—CPC: 1 caixa n. 557, repregada.
 D: 1 dita n. 2.433, idem.
 KW—4: 1 dita n. 15/1.593, idem.
 JR: 1 dita n. 1.206, idem.
 JFCC: 1 dita n. 5.480, idem.
 PRC: 1 dita n. 24.975, idem.
 Pinheiro: 1 dita n. 4.126, idem.
 APCC: 1 dita n. 47.907, idem.
 EM—ARPC: 1 dita n. 4.790, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.791, idem.
 Bazar Francez: 1 dita n. 22, idem.
 CRR: 1 dita n. 6.945, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 6.947 e 6.955, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.942 e 6.951, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.803 e 6.950, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.990 e 6.954, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.918 e 6.993, idem.
 Vapor francez *Simaul Bigault Genovilly*, entrado em 14 de julho de 1909.
 Armazem n. 15—TB & Comp.: 1 caixa n. 3.540, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.541, repregada.
 C & C—ASSM: 3 ditas ns. 2.232, 2.230 e 2.218, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.210 e 2.213, idem.
 GI & Comp.: 1 dita sem numero, idem.
 AB: 2 ditas ns. 1.852 e 1.833, repregadas.
 Armazem n. 15—ARPC: 1 caixa n. 5.155, repregada.
 ALC&C—BF: 1 dita n. 147.079, avariada.
 TA: 1 dita n. 191, repregada.
 CES: 1 dita n. 2.0, idem.
 CP&C: 2 ditas ns. 1.623 e 1.624, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.629 e 1.627, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 929 e 965, idem.
 CMCA: 1 dita n. 9, avariada.

DRA: 2 ditas ns. 3.751 e 3.756, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 3.754 e 875, idem, idem.
 DIA—A: 2 ditas ns. 8.537 e 8.535, idem.
 Dixon: 1 dita n. 716, idem.
 FCCC: 1 dita n. 395, idem.
 I&C: 2 ditas ns. 3.394 e 3.465, idem.
 JL&C: 2 ditas ns. 3.738 e 3.725, idem.
 JAC: 2 ditas ns. 7.085 e 7.679, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Oscoma* entrado em 20 de julho de 1909.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 sacco, avariado.
 MR: 1 caixa, quebrada.
 G. H. Nelson: 1 mala, aberta.
 A. P. Silva: 1 caixa, avariada.
 Joaquim: 1 dita, aberta.
 P. B.: 1 mala, idem.
 A. A.: 1 caixa, idem.
 Sem marca: 1 cesto, idem.
 J. S. B.: 1 caixa, idem.
 Sem marca: 1 mala, quebrada.
 Idem: 1 dita, aberta.
 Armazem da bagagem—Idem: 1 caixa aberta.
 Vapor allemão *Dacia*, entrado em 18 de julho de 1909.
 Despacho sobre agua—SBC: 1 caixa numero 65.472, repregada.
 FC&G: 1 dita n. 65.463, idem.
 ED: 1 dita n. 75.462, idem.
 PVDA&C: 1 dita n. 65.473, idem.
 Vapor inglez *Liura*, entrado em 19 de julho de 1909.
 Armazem n. 8—L: 1 caixa n. 5.506, repregada.
 HG—G: 1 dita n. 375, idem.
 HN—H. Nacional de Alienatos: 1 dita numero 23, avariada.
 I.R.J.: 1 dita n. 63.147, repregada.
 Tijuca: 1 dita n. 12.043, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 12.053 e 12.043, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 12.941, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Therapsis*, entrado em 10 de julho de 1909.
 Armazem n. 1—2.274: 1 fardo n. 157, avariado.
 FBC: 1 caixa n. 310, avariada.
 H: 1 dita n. 4.034, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.026, idem.
 Bicalho—M. V.—E. F. C. do Brazil: 1 fardo n. 461, avariado.
 A—3—29: 1 caixa sem numero, avariada.
 L: 1 dita n. 5.447, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, entrado em 20 de julho de 1909.
 Armazem da bagagem—AC: 1 caixa avariada.
 A. Corrêa: 1 cesto aberto.
 LR—5: 1 mala aberta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1909.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Alfandega de Florianopolis

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, superintendencia municipal de Joinville, neste Estado, e Sergio Augusto Nobrega, residente em S. Francisco, tambem neste Estado, a virem no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 87:930\$540, em papel; superintendencia municipal de Joinville, na de 1:691\$520, sendo 69\$055 em ouro e 1:622\$465 em papel, e Sergio Augusto Nobrega na de 7\$500 em papel, que deixaram de effectuar, provenientes do expediente de 10 % e re-

spectivo adicional, outros impostos e taxas sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1906, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 2º, alinea 14, n.º 7 e 12 da lei n.º 1.452, de 30 de dezembro de 1905, e art. 2º § 29 das Preliminares da Tarifa vigente, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio-Grande, com sede na Capital Federal, a vir no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seu debito para com a Fazenda Nacional, na importancia de 57:682\$083, sendo 55\$ e 57:627\$83 que deixou de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas, sobre os materiaes e artigos que importou para a construção da referida estrada e foram despachados na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1905, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 4º da lei n.º 1.313, de 30 de dezembro de 1904, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta Capital, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, Edgard V. Buettner & Comp. e Sergio Augusto Nobrega, residentes na villa de Brusque aquellos e na cidade de S. Francisco este, neste Estado, a virem, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, na importancia de 3:088\$348; Edgard V. Buettner & Comp., na de 254\$691 e Sergio Augusto Nobrega, na de 94\$182, tudo em papel, que deixaram de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional e mais taxas, sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1907, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 3º, alinea 13, n.º 7 e art. 4º, § 1º da lei n.º 1.616 de 30 de dezembro de 1906, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

Fabrica de Polvora da Estrella

Este estabelecimento, precisando adquirir, na totalidade das quantidades designadas ou com redução, de accordo com a verba existente, os artigos abaixo, avisa aos interessados que poderão remetter as suas propostas até o dia 10 do corrente:

48 kilos de agua raz Pratts.
24 aldrabas de ferro redondo, de 0m,100.
24 aldrabas de ferro redondo, de 0m,200.
6 aldrabas de ferro redondo, de 0m,350.
24 aldrabas de metal amarello, reforçadas, de 0m,20.

20 kilos de alvaia de zinco W. Montagne.

4 kilos de arestas de ferro, sem cabeça, de 0m,010.

2 kilos de arestas de ferro, sem cabeça, de 0m,015.

2 kilos de arestas de ferro, sem cabeça, de 0m,020.

33 litros de azeite doce de Oliveira.

2 rolos de arame farpado.

600 barris para trinta kilos de polvora.

40 kilos de branco de zinco em massa W. Montagne.

80 metros de cabo de linho da Russia, alcatroado, de 0m,018 de espessura.

30 cabros de pinho de Riga de 4, em couçoira, de 0m,075×0m,228×6m,70.

350 kilos de cano de chumbo de 0m,020 interior.

2.325 kilos de cano de chumbo de 0m,050 exterior.

400 kilos de cano de chumbo de 0m,018 de interior.

30 kilos de cano de chumbo de 0m,50, de interior.

100 kilos de cano de chumbo, de 0m,013 interior.

1.300 kilos de cano de chumbo, de 0m,025 interior.

250 saccos de cal de marisco de Cabo Frio (saccos de 63 litros).

150 barricas de cimento marca «Saturno» e «Sol».

10 kilos de colla da Bahia.

13 couçoiras de pinho de Riga, de 0m,075×0m,228×6m,0.

1.000 kilos de carvão de pedra para forja.

2 couros secos de boi.

6 pares de dobradiças de ferro, de 0m,06350, com parafuzos.

10 pares de dobradiças de ferro, de 0m,07620, com parafuzos.

10 pares de dobradiças de ferro, de 0m,08255, com parafuzos.

10 pares de dobradiças de ferro de junta, de 0m,05088, com parafuzos.

10 pares de dobradiças de ferro, de juntas de 0m,06350, com parafuzos.

10 pares de dobradiças de ferro, de juntas de 0m,08255, com parafuzos.

50 kilos de estopa de algodão branco nacional.

12 fechaduras francezas reforçadas, para portas.

48 folhas de pinho branco, de 4m,90×0m,025×0m,228.

36 folhas de pinho de Riga de 5, em couçoira de saia e camisa, com 4m,0.

33 folhas de pinho de Riga de 5, em couçoira de saia e camisa, de 6m,0.

19 folhas de zinco n.º 13.

24 fechos de ferro de botão de virar, de 0m,100, com parafuzos.

24 fechos de ferro de botão de virar, de 0m,200, com parafuzos.

24 fechos de ferro de botão de virar, de 0m,300, com parafuzos.

24 fechos de ferro de botão de virar, de 0m,900, com parafuzos.

24 fechos de ferro de botão de virar, de 1m,0, com parafuzos.

10 kilos de graxa do Rio Grande, em be-xigas.

20 kilos de jal de chromo n.º 1.

10 kilos de jal de flor.

684 litros de kerozene.

40 kilos de ocre francez claro.

10 kilos de ocre preparado F. Hardy.

51 kilos de oleo de linhaça fervido, claro, Blunder Spencer.

2 grosas de parafusos de cabeça chata, de ferro, de 0m,01587.

1 grosa de parafusos de ferro, de cabeça chata, de 0m,1904.

2 grosas de parafusos de ferro, de cabeça chata, de 0m,02540.

1 grosa de parafusos de ferro, de cabeça chata, de 0m,03175.

2 grosas de parafusos de ferro, de cabeça chata, de 0m,03810.

1 grosa de parafusos de latão, de cabeça chata, de 0m,00752.

1 grosa de parafusos de latão, de cabeça chata, de 1m,01270.

2 grosas de parafusos de latão, de cabeça chata, de 0m,01587.

3 grosas de parafusos de latão, de cabeça chata, de 0m,01901.

2 grosas de parafusos de latão, de cabeça chata, de 0m,02540.

2 grosas de parafusos de latão, de cabeça chata, de 0m,03175.

2 grosas de parafusos de latão, de cabeça chata, de 0m,03810.

8 pernas de serra de pinho de Riga de 0m,075×0m,075×7m,5.

48 pernas de serra do pinho de Riga de 0m,075×0m,075×5m,0.

8 peças de pinho de Riga de 0m,10×0m,15×10m,0.

14 peças de pinho de Riga de 0m,15×0m,15×10m,0.

3 peças de pinho de Riga de 0m,125×0m,15×13m,5 (tira-as de couçoiras de 5"×9" com um fio de alto ao lado).

50 kilos de potassa commum.

60 kilos de pontas de Paris de 0m,038, 0m,088 e 0m,150.

3 registros de latão de 0m,007, para passagem de agua.

3 registros de latão de 0m,010, para passagem de agua.

3 registros de latão de 0m,012, para passagem de agua.

3 registros de latão de 0m,019 para passagem de agua.

10 kilos de lécante branco francez «Castello».

4 meios de sola do sertão de Pernambuco em bruto.

4 meios de sola preparada.

2 meios de sola francez preparada.

36 taboas de pinho sueco, de 4m, em couçoiras com 6m,5 de comprimento, apparelhadas só por uma face.

43 taboas de pinho branco sueco, de 4m,00×0m,228×0m,025.

12 taboas de pinho branco sueco, de 4m,90×0m,228×0m,030.

21 taboas de pinho branco sueco de 4m,90×0m,228×0m,040.

36 taboas de pinho de Riga para soalho apparelhadas de macho e fêmea de 9m de comprimento (tira-as de couçoiras com 2 fios ao lado gavio).

24 taboas de céiro de 3m,96×0m,33×0m,014

3 taboas de peroba de Campos de 3m,96×0m,030×0m,034.

14 taboas de pinho de Riga de 0m,075×0m,150×6m,40.

24 taboas de pinho americano de 4m,90×0m,33×0m,030.

12 taboas de pinho do Paraná de 4m,90×0m,33×0m,030.

36 taboas de canellas para esquadria de 3m,96×0m,030.

30.000 tijolos de alvenaria de 1ª qualidade.

3 torneiras de latão com espelho, de 0m,012

40 kilos de tinta branca preparada em latas de A. Fernier.

2 1/2 kilos de tinta esmalte Star n.º 5.

3 kilos de dita n.º 6.

2 3/4 kilos de dita n.º 7.

2 1/4 kilos de dita n.º 8.

3 kilos de dita n.º 9.

2 1/2 kilos de dita n.º 11.

3 kilos de dita n.º 16.

2 1/2 kilos de tinta esmalte Star n.º 19.

2 pacotes de tachas de cobre de 0m,020.

9 pacotes de tachas de cobre de 0m,012.

5 metros de tela metálica n. 60 de 1,^{mo} de largura.
 7 metros de tela metálica n. 30 de 1,^{mo} de largura.
 10 kil s de verde nativo.
 10kilos de verde composto claro em massa de N. J. Fernier.
 8 kilos de vermelhão francez.
 8 vidros lisos de 0,^m40×0,^m40.
 16 vidros lisos de 0,^m50×0,^m60.
 60 vidros lisos de 0,^m435×0,^m435.
 12 vidros opacos de 0,^m50×0,^m50.
 50 kilos de zarcão genuino.
 Raiz da Serra de Petropolis, 2 de agosto de 1909.—*M. Gomes Machado*, amanuense.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$632	\$659
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$329
» Nova York.....	—	\$3303
Libra esterlina, em moeda..	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$800	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, cautolas.	990\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	1:000\$000
Ditas idem idem, de 5 % miudas.	1:003\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1895, nom.....	108\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	83 \$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	74\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	88\$000
Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....	120\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	2\$500
Comp. Viacao Ferrea Sapucahy.	32\$250
Comp. Tecidos Tijuca.....	18 \$000
Comp. Tecidos Boalogo.....	210\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	197\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 2ª serie.....	203\$000
Debs. da Comp. Tecidos São Pedro de Alcantara.....	102\$000
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	212\$000
Consolidados da Candelaria, 1ª serie.....	220\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1909.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1909

Assucar branco, crystal, de Campos, 300 a 310 reis por kilo.
 Dito idem, 3ª sorte, de Pernambuco, 240 reis por kilo.
 Dito mascavinho, de Pernambuco, 230 reis por kilo.
 Dito mascavo, de Pernambuco, 175 a 180 reis por kilo.
 Dito idem, de Sergipe; 180 reis por kilo.
 Café, 4\$562 a 4\$766 por 10 kilos.
 Algodão em rama, 1ª sorte, de Natal, 11\$000 por 10 kilos.
 Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1909.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES CIVIS

Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp.

(Sociedade em commandita por acções)

RELATORIO DE CONTAS, QUE TEEM DE SER APRESENTADAS NA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 1909

Senhores socios commanditarios.—Encerrando-se em 31 de maio proximo passado mais um periodo da nossa vida social, tenho o prazer de dar-vos conta da nossa administração durante o mesmo, conforme estabelecem os nossos estatutos.

Havendo escasseado as construcções, nesta cidade, a nossa firma não deixou de sentir os effeitos dessa causa, vindo diminuir bastante os trabalhos em que costuma empregar a sua actividade. Não obstante este facto, todas as diversas secções funcionaram regularmente e, pelo balanço anexo, verificareis que o movimento financeiro foi assaz satisfactorio.

Feita a distribuição dos lucros como preceituam as clausulas c e d do art. XVII dos estatutos, levamos a quantia de 21:613\$168 para augmento do «Fundo de Reserva», que ficou elevado a 137:962\$799.

Ainda de accordo com a clausula C, do citado art. XVII, reservámos a quantia de 15:900\$ para ser distribuida como gratificação aos nossos empregados.

Pedindo a approvação das contas, que ora vos apresentamos, aceitaremos de boa vontade qualquer indicação vossa, que possa concorrer para o maior desenvolvimento da nossa sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909.—*Antonio Jannuzzi*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, examinados os livros da sociedade, o inventario, o balanço, as contas da administração, as informações detalhadas sobre as operações sociaes fornecidas pelo gerente, achou não só na devida ordem tudo quanto entende com a escripturação, como também que é da mais franca prosperidade o estado da sociedade.

Como no anno anterior, sente do seu dever louvar o gerente pela sua indefessa actividade e inexcedíveis esforços em prol da sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1909.—*Luiz Frederico Carpenter*.—*Nicolau Pentagna*.—*Raul Ferreira Serpa*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE MAIO DE 1909

Activo

Fazendas geraes.....	377:869\$647
Bens immoveis.....	589:618\$488
Moveis e utensilios.....	5:795\$200
Devedores geraes.....	264:406\$471
Construcções.....	15:968\$010
Deposito no banco.....	121:331\$950
Caixa.....	1:523\$763
Letras a receber.....	3:620\$120
Notas promissórias, a receber	20:18\$920
Apolices.....	1:857\$500

1.402:168\$949

Passivo

Capital.....	600:000\$000
Fundo de reserva.....	137:962\$799
Hypothecas.....	226:722\$720
Letras a pagar.....	24:842\$399
Notas promissórias a pagar.	33:268\$920
Contas correntes.....	194:268\$685
Construcções.....	65:103\$426
Dividendo.....	120:000\$000

1.402:168\$949

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909.—*Antonio Jannuzzi*.—*Michelangel Jannuzzi*.—*Antonio Jannuzzi Filho*.

ANNUNCIOS

Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Os Srs. commanditarios são convidados a reunirem-se na sede social, na Avenida Central n. 144, sobrado, no dia 5 de agosto, ás 2 horas da tarde, em assemblea geral ordinaria, para prestação de contas do anno de 1908 a 1909 e eleição do novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1909.—O gerente, *Antonio Jannuzzi*.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissória, e regulando as operações cambiaes. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei organica para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal

de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000

Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891..... 2\$000

Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891..... 2\$000

Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc..... 2\$000

Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas..... \$100

Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes..... 1\$000

Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola..... \$500

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8º.. 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898). \$500

Decreto n. 1.606 — Crea o Ministerio da Agricultura... \$500

Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato..... \$300

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.. \$500

Escripturação Mercantil..... 3\$000

Estatutos da Escola Polytechnica..... \$500

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903)..... 1\$00

Formulario do Processo Criminal Militar..... \$600

Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908)..... 1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume..... 1\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesa Zama 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8º..... 5\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais..... 15\$000

I

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Informações e fragmentos historicos..... 1\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para exames parcellados..... 1\$000

Instrucções para a Policia Federal..... 5\$000

L

Lei n. 221 — Justiça Federal... \$500

Lei n. 426 — (eleitoral) de 7 de dezembro de 1896..... \$100

Lei n. 628 — Amplia a acção penal..... \$300

Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral..... \$500

Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha..... 2\$000

Lei de fallencias..... 1\$000

Lei de fallencias — comparada.. 1\$500

Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias..... 1\$000

Lei Torrens..... \$500

Lei sobre fallencias..... 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... \$500

Lei do Orçamento — 1889..... \$500

Lei do Orçamento — 1892..... \$500

Lei do Orçamento — 1893..... \$500

Lei do Orçamento — 1895..... \$500

Lei do Orçamento — 1897..... 1\$000

Lei do Orçamento — 1898..... 1\$200

Lei do Orçamento — 1899..... 1\$000

Lei do Orçamento — 1901..... 1\$500

Lei do Orçamento — 1902..... 1\$000

Lei do Orçamento — 1903..... 1\$000

Lei do Orçamento — 1904..... 1\$000

Lei do Orçamento — 1905..... 1\$000

Lei do Orçamento — 1906..... 1\$000

Lei do Orçamento — 1907..... 1\$500

Lei da receita e despesa para 1908..... 1\$000

Lei do orçamento para 1909... 1\$000

Leis de 1808 a 1809..... 2\$500

Leis de 1810 a 1811..... 2\$500

Leis de 1812 a 1815..... 2\$000

Leis de 1816 a 1817..... 2\$000

Leis de 1818 a 1819..... 2\$000

Leis de 1820..... 2\$000

Leis de 1821..... 2\$000

Leis de 1822..... 2\$000

Leis de 1823..... 2\$000

Leis de 1824..... 2\$000

Leis de 1825..... 2\$000

Leis de 1826..... 1\$500

Leis de 1827..... 2\$000

Leis de 1829..... 3\$000

Leis de 1830..... 2\$200

Leis de 1831 — 2 volumes..... 3\$200

Leis de 1832..... 4\$000

Leis de 1833..... 4\$600

Leis de 1834..... 3\$200

Leis de 1835, 2 volumes..... 4\$000

Leis de 1836..... 3\$600

Leis de 1837..... 3\$000

Leis de 1838..... 2\$300

Leis de 1839..... 1\$400

Leis de 1840..... 2\$000

Leis de 1841..... 1\$900

Leis de 1842..... 3\$500

Leis de 1843..... 2\$500

Leis de 1844..... 2\$800

Leis de 1845..... 2\$300

Leis de 1846..... 2\$600

Leis de 1847..... 2\$600

Leis de 1848..... 1\$800

Leis de 1849..... 3\$400

Leis de 1852, 2 volumes..... 5\$200

Leis de 1853, 2 volumes... 4\$060

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909